



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
UMA NOVA CIDADE PARA TODOS!

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE MILAGRES - PREVIMIL

2020

CONTAS DE GESTÃO

TOMO ÚNICO

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Telefone: 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Ofício Nº ____/2021

Milagres, ____ de Abril de 2021.

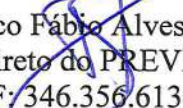
Ref. Remessa Prestação de Contas de Gestão do PREVIMIL 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no caput e parágrafo 4º do artigo 42 da Constituição do Estado de Ceará, encaminho a Esse Egrégio Tribunal a **Prestação de Contas de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL**, do período de 01 de Abril a 31 de Dezembro do **Exercício Financeiro de 2020**, composta dos Balanços e Anexos definidos pela Lei Federal 4.320/64, e comprovações, bem como dos documentos e mídias eletrônicas exigidos pela Instrução Normativa 003/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM.

No azo, reitero elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Francisco Fábio Alves Belém
Ex-Direto do PREVIMIL
CPF: 346.356.613-34

A Sua Excelência o Senhor
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE/CE
Rua Sena Madureira Nº 1047, Centro
Fortaleza – Ce.
CEP: 60.055-080



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 142/2020-GP

De 31 de março de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor do cargo de
Diretor de Benefícios da Diretoria
Executiva-DE do Fundo de Previdência
Municipal de Milagres - PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de abril de 2020, a servidora MARIA DO SOCORRO LEITE CRUZ SAMPAIO- CPF N.º 469.824.933-34, do Cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL, para qual a mesma foi nomeada através da Portaria nº 530/2019.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo supracitado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2020.


LIELSON MACEDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 146/2020- GP

De 31 de março de 2020

NOMEIA o Diretor Presidente da Diretoria
Executiva-DE do Fundo de Previdência
Municipal de Milagres - PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO FABIO ALVES BELEM – CPF N.º 346.356.613-34 para exercer o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL:

Art. 2.º - O rol de atribuições do Diretor Presidente estão elencadas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 31 DE MARÇO DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal


II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <u>MILAGRES</u>		Exercício: 2020	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 07.01 – FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES - PREVIMIL			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES - PREVIMIL			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM			
Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA		CPF: 346.356.613-34	
Matrícula: 00162231		Período de Gestão: 01/04/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação: Ato Nº 146/2020		Data do Ato: 31/03/2020	Data da Publicação: 01/04/2020
Delegação de Competência: 146/2020	Data do Ato: 31/03/2020	Data da Publicação: 01/04/2020	Data da Comunicação ao TCM: 01/04/2020
Endereço Residencial: Rua: Santos Dumont Nº.: 117			
Bairro/Distrito : Centro			
Município: MILAGRES			
UF.: CE		CEP.: 63.250-000	
Telefones:			
Fixo: () -		Cel: (88) 99805- - 0000	
E-mails: previmil@hotmail.com			
Preenchido por: LEONARDO JOSE MACEDO		Cargo: CONTADOR	
Matrícula: 8043	Data: 31/12/2020	Assinatura:	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Diretor
ASS:		ASS:		
NOME:	Fco WILSON F. ALVES FILHO	NOME:	LEONARDO JOSÉ MACÊDO	
MAT:	00162280	MAT:	8043	Visto:

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

Município : MILAGRES

Mês/Ano: 12 / 2020

Órgão : FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES -PREVIMIL
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL

Unidade Orçamentária : 07.01 – FUNDO DE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa :	Contador :
LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI	LEONARDO JOSE MACEDO
C.N.P.J.: 10.298.564/0001-06	C.P.F. : 246.015.433-04
C.R.C.-CE: 000702/O-5	C.R.C.-CE: CE: 008043/O-9
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Tete Chicote , 460	AV SANTOS DUMONT nº 2727 SALA 810
Bairro/Distrito : Novo Araújo	Bairro/Distrito : ALDEOATA
Município: BREJO SANTO	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 63.260.000	UF.: CE CEP.: 60.177-415
Telefone : (88) 3531 1600	Telefone : (85) 3264 6374 / 99977 8030

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01 / 04 / 2020 a 31 / 12 / 2020

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

C.R.C. : CE – 008043/O-9

DIRETOR


VISTO

III – Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todos com as suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as Demonstrações Contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do Contabilista;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Telefone: 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2013, EM SEU ART. 6º, III CC §1º QUE A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDICADA NO INCISO ACIMA, SOMENTE É EXIGÍVEL ÀS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E AOS ENTES QUE AS INCORPORAREM NO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS.

NÃO SENDO O CASO DESTA UNIDADE GESTORA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

REITERO MEUS VOTOS DE ESTIMA E APREÇO.

MILAGRES (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2020


FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
DIRETOR DO PREVMIL

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo I

RECEITA		DESPESA	
1 RECEITAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES	
13	Receita Patrimonial 3.748.866,15	3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.026.878,56
19	Outras Receitas Correntes 3.773,81	3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 216.774,04
	2.802.568,69		
	SUB-TOTAL 950.071,27		TOTAL 1.243.652,60
	DEFICIT CORRENTE 293.581,33		
	TOTAL 1.243.652,60		
2 RECEITAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL	
7 OUTRAS TRANSF. CORP.		4.4 INVESTIMENTOS 2.988,00	
72	4.134.640,02		
79	33.747,82		
	SUB-TOTAL 0,00		TOTAL 2.988,00
	DEFICIT CORRENTE 2.988,00		
	TOTAL 2.988,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES ->	3.752.639,96	DESPESAS CORRENTES ->	1.243.652,60
DEDUÇÕES ->	2.802.568,69	DESPESAS DE CAPITAL ->	2.988,00
RECEITAS DE CAPITAL ->	0,00		
OUTRAS TRANSF. CORRENTES ->	4.168.387,84		
		SUPERAVIT ->	3.871.818,51
TOTAL GERAL ->	5.118.459,11	TOTAL GERAL ->	5.118.459,11

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Gestor

Contador

Estado do Ceará
FM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo II

Órgão.....: 17 - FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV
 Unidade....: 01 - FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

CODIGO NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES		1.243.652,60
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.026.878,56	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	632.424,14	
3.1.90.03	PENSÕES	198.912,96	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	156.873,71	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.967,75	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.774,04	
3.3.20.01	APOSENTAD. RPPS, RESERVA REMUN		
3.3.20.03	PENSOES DO RPPS		
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS		
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS		
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS		
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS		
3.3.90.13	OBRIGAOES PATRONAIS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.419,91	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	881,75	
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	34,05	
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	151.572,25	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	55.616,08	
4	DESPESAS DE CAPITAL		2.988,00
4.4	INVESTIMENTOS	2.988,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.988,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL GERAL			1.246.640,60

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo II

C O N S O L I D A C A O
G E R A L

CODIGO NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES		1.243.652,60
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.026.878,56	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	632.424,14	
3.1.90.03	PENSÕES	198.912,96	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	156.873,71	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.967,75	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.774,04	
3.3.20.01	APOSENTAD. RPPS, RESERVA REMUN	0,00	
3.3.20.03	PENSOES DO RPPS	0,00	
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	
3.3.90.13	OBRIGAOES PATRONAIS	0,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.419,91	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	881,75	
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	34,05	
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	151.572,25	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	55.616,08	
4	DESPESAS DE CAPITAL		2.988,00
4.4	INVESTIMENTOS	2.988,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.988,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	
TOTAL GERAL ->			1.246.640,60

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM
Gestor

Contador

Estado do Ceará
FM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo II

CODIGO	NOMEMCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1000.00.00.00				3.752.639,96
1300.00.00.00			3.748.866,15	
1321004101000	REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM. PROPRIO DE PREVID. RENDA FIXA	3.748.866,15		
1321004102000	REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM. PROPRIO DE PREVID. RENDA VARIÁVEL			
1900.00.00.00			3.773,81	
1922031100000	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREVIDEN.PARTE PA			
1922031101000	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREVIDENCIAPR.PATR			
1922991100000	Outras Restituições - Principal	3.773,81		
7000.00.00.00				4.168.387,84
7200.00.00.00			4.134.640,02	
7218031100000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O	1.446.498,71		
7218031101000	CONTRIBUICAO SERVIDOR PATRONAL COMPLEMENTAR	2.458,00		
7218031102000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SERVIDOR - COMPLEMENTA	1.000,68		
7218031104000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA DO SERVIDOR CIVIL	2.259.141,40		
7218031199000	COMPENSACAO DO RGPS PARA O RPPS	52.773,77		
7218041101000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCEL. D	372.767,46		
7900.00.00.00			33.747,82	
7910111101000	MULT.E JUROS DE MORA DA CONTRIB.DO SERV.O/REGIMP.P	22.522,08		
7910111105000	MULT.E JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATR.P/REGIM.PROPR	11.225,74		
9000.00.00.00				2.802.568,69
9500.00.00.00			2.802.568,69	
9517180121000	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN			
9517180121010	DEDUTORA DO AJUSTE DO FUNDEB			
9517180121080	DEDUCOES DE RENDIMENTOS DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	2.802.568,69		
9517180151000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-ITR			
9517180611000	DEDUCAO DE RECEITA P/ A FORMACAO DO FUNDEB-ICMS DE			
9517280111000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - ICM			
9517280121000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA			
9517280121090	DEDUCOES REMUNER.DOS INVEST.DO REGIM.PROPRIO DE PR			
9517280131000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - IPI			
TOTAL GERAL ->				5.118.459,11

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM
 Gestor

Contador

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo VI

Órgão.....: 17 - FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV
Unidade....: 01 - FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1701-09	PREVIDENCIA SOCIAL		1.246.640,60	1.246.640,60
1701-09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.246.640,60	1.246.640,60
1701-092720070	PREVIMIL		1.246.640,60	1.246.640,60
1701-092720070.2.069	MANUT. DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNI		359.687,42	359.687,42
1701-092720070.2.070	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTA		831.337,10	831.337,10
1701-092720070.2.071	CONTRIBUICAO PARA O PASEP		55.616,08	55.616,08
1701-99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
1701-99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
1701-999990066	RESERVA DE CONTINGENCIA			
1701-999990066.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA			

TOTAL ->	0,00	1.246.640,60	1.246.640,60
TOTAL GERAL ->	0,00	1.246.640,60	1.246.640,60

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELEM
Gestor

Contador

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo VII

CODIGO NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09 PREVIDENCIA SOCIAL		1.246.640,60	1.246.640,60
09272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.246.640,60	1.246.640,60
09272007 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.246.640,60	1.246.640,60

TOTAL GERAL ->	0,00	1.246.640,60	1.246.640,60
----------------	------	--------------	--------------

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM
Gestor

Contador

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME OS VINCULOS COM OS RECURSOS
NO EXERCICIO DE 2020 **Anexo VIII**

CODIGO NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
09 PREVIDENCIA SOCIAL		1.246.640,60	1.246.640,60
09272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.246.640,60	1.246.640,60
092720070 PREVIMIL		1.246.640,60	1.246.640,60

TOTAL GERAL ->	0,00	1.246.640,60	1.246.640,60
----------------	------	--------------	--------------

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM
Gestor

Contador

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL - JUSTIÇA
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
FM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	ADMINISTRACAO	DEFESA - NACIONAL	SEGURANCA - PUBLICA
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTENCIA - SOCIAL	PREVIDENCIA - SOCIAL
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	1.246.640,60
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	1.246.640,60



Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	SAUDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
FM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO - AMBIENTAL
17. FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
FM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	CIENCIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO - AGRARIA
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
FM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

Estado do Ceará
FM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
FM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	ENCARGOS	RESER. CONT	TOTAL
17 FUNDO DO PREV MUNICIPAL DE MILAGRES-PREV	0,00	0,00	1.246.640,60

TOTAL GERAL -> 0,00 0,00 1.246.640,60

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Gestor

Contador

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo X

T Í T U L O S	(UG)	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
		R\$	R\$	P/MAIS	P/MENOS
132100410100-REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM. PR	(PREVIM)	951.555,74	3.748.866,15	2.797.310,41	
132100410200-REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM. PR	(PREVIM)	18.378,36			18.378,36
		969.934,10	3.748.866,15	2.797.310,41	18.378,36
192203110000-MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIB.	(PREVIM)	6.126,12			6.126,12
192203110100-MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIB.	(PREVIM)	6.126,12			6.126,12
192299110000-Outras Restituições - Principal	(PREVIM)	50.000,00	3.773,81		46.226,19
		62.252,24	3.773,81	0,00	58.478,43
721803110000-CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR	(PREVIM)	2.084.955,60	1.446.498,71		638.456,89
721803110100-CONTRIBUICAO SERVIDOR PATRONAL CO	(PREVIM)	35.343,00	2.458,00		32.885,00
721803110200-CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SERVI	(PREVIM)	35.343,00	1.000,68		34.342,32
721803110400-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA DO SERVI	(PREVIM)	35.343,00	2.259.141,40	2.223.798,40	
721803119900-COMPENSACAO DO RGPS PARA O RPPS	(PREVIM)		52.773,77	52.773,77	
721804110100-CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM RE	(PREVIM)	61.261,20	372.767,46	311.506,26	
		2.252.245,80	4.134.640,02	2.588.078,43	705.684,21
791011110100-MULT.E JUROS DE MORA DA CONTRIB.D	(PREVIM)	8.400,74	22.522,08	14.121,34	
791011110500-MULT.E JUROS DE MORA DA CONTRIB.P	(PREVIM)	2.389,32	11.225,74	8.836,42	
		10.790,06	33.747,82	22.957,76	0,00
951718012108-DEDUCOES DE RENDIMENTOS DOS INVES	(PREVIM)	-4.410,81	-2.802.568,69		2.798.157,88
951728012109-DEDUCOES REMUNER.DOS INVEST.DO RE	(PREVIM)	-1.225,22		1.225,22	
		-5.636,03	-2.802.568,69	1.225,22	2.798.157,88
TOTAL GERAL	>	3.289.586,17	5.118.459,11	1.828.872,94	0,00

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Contador :

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A ARRECADADA
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo XI

TÍTULOS	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRED. ORC. /	CRED. ESP. /	T O T A L		
	SUPLEMENT. /	EXTRAORD. /			
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.188.000,00	1.188.000,00	1.026.878,56	161.121,44
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.000,00	635.000,00	216.774,04	418.225,96
4.4	INVESTIMENTOS	9.000,00	9.000,00	2.988,00	6.012,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.080.284,00	1.080.284,00		1.080.284,00
	Sub-Total ->	2.912.284,00	2.912.284,00	1.246.640,60	1.665.643,40
	Total Geral ->	2.912.284,00	2.912.284,00	1.246.640,60	1.665.643,40

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Contador :

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c=(a-b)
Remuner. dos Invest. do Regim. Proprio de Previd. Renda Fixa	951.555,74	951.555,74	3.748.866,15	-2.797.310,41
Remuner. dos Invest. do Regim. Proprio de Previd. Renda Vari	18.378,36	18.378,36	0,00	18.378,36
Multas Juros de Mora das Contrib.previden.parte Pa	6.126,12	6.126,12	0,00	6.126,12
Multas Juros de Mora das Contrib.prêvidenciur.pat	6.126,12	6.126,12	0,00	6.126,12
Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	3.773,81	46.226,19
Contribuicao Patronal de Servidor Ativo Civil P/ O	2.084.955,60	2.084.955,60	1.446.498,71	638.456,89
Contribuicao Servidor Patronal Complementar	35.343,00	35.343,00	2.458,00	32.885,00
Contribuicao Previdenciaria Servidor - Complementa	35.343,00	35.343,00	1.000,68	34.342,32
Contribuição Previdencia do Servidor Civil	35.343,00	35.343,00	2.259.141,40	-2.223.798,40
Compensacao do Rgps Para O Rpps	0,00	0,00	52.773,77	-52.773,77
Contribuicao Previdenciaria Em Regime de Parcel. D	61.261,20	61.261,20	372.767,46	-311.506,26
Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.o/regimp.p	8.400,74	8.400,74	22.522,08	-14.121,34
Mult.e Juros de Mora da Contrib.pat.p/regim.propr	2.389,32	2.389,32	11.225,74	-8.836,42
Deducoes de Rendimentos dos Investimentos do Rpps	-4.410,81	-4.410,81	2.802.568,69	-2.806.979,50
Deducoes Remuner.dos Invest.do Regim.proprio de Pr	-1.225,22	-1.225,22	0,00	-1.225,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.289.586,17	3.289.586,17	5.118.459,11	-1.817.600,88
REFINANCIAMENTO (II)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.289.586,17	3.289.586,17	5.118.459,11	-1.817.600,88
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	3.289.586,17	3.289.586,17	5.118.459,11	-1.817.600,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados p/créditos adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.819.000,00	1.823.000,00	1.243.652,60	1.243.652,60	1.242.908,10	579.347,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	953.000,00	1.188.000,00	1.026.878,56	1.026.878,56	1.026.878,56	161.121,44
Aposentadorias e Reformas	430.000,00	665.000,00	632.424,14	632.424,14	632.424,14	32.575,86
Pensões	240.000,00	240.000,00	198.912,96	198.912,96	198.912,96	41.087,04
Contratação Por Tempo Determinado	48.000,00	48.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	45.300,00
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C	180.000,00	180.000,00	156.873,71	156.873,71	156.873,71	23.126,29
Obrigações Patronais	55.000,00	55.000,00	35.967,75	35.967,75	35.967,75	19.032,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	866.000,00	635.000,00	216.774,04	216.774,04	216.029,54	418.225,96
Aposentad. Rpps, Reserva Remun	2.000,00	2.000,00	0	0	0	2.000,00
Pensoes do Rpps	2.000,00	2.000,00	0	0	0	2.000,00
Auxilio Doenca	305.000,00	55.000,00	0	0	0	55.000,00
Auxilio Reclusao	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5.000,00
Salario Familia dos Segurados	70.000,00	70.000,00	0	0	0	70.000,00
Salario Maternidade	175.000,00	175.000,00	0	0	0	175.000,00
Obrigaoes Patronais	11.000,00	11.000,00	0	0	0	11.000,00
Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	5.250,00	5.250,00	4.550,00	14.750,00
Material de Consumo	11.000,00	11.000,00	3.419,91	3.419,91	3.419,91	7.580,09
Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00	15.000,00	881,75	881,75	851,75	14.118,25
Outros Serv. de Terceiros Pessoa FÍ	10.000,00	10.000,00	34,05	34,05	34,05	9.965,95
Outros Serv. de Terc. Pessoa Juríd	190.000,00	190.000,00	151.572,25	151.572,25	151.557,75	38.427,75
Obrigações Tributárias e Contributi	50.000,00	69.000,00	55.616,08	55.616,08	55.616,08	13.383,92
DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00	9.000,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	6.012,00
INVESTIMENTOS	9.000,00	9.000,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	6.012,00
Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	9.000,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	6.012,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.365.284,00	1.080.284,00	0	0	0	1.080.284,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.365.284,00	1.080.284,00	0	0	0	1.080.284,00
Reserva de Contingência	2.365.284,00	1.080.284,00	0	0	0	1.080.284,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.193.284,00	2.912.284,00	1.246.640,60	1.246.640,60	1.245.896,10	1.665.643,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	4.193.284,00	2.912.284,00	1.246.640,60	1.246.640,60	1.245.896,10	1.665.643,40
SUPERÁVIT (IX)			3.871.818,51			
TOTAL (X) = (VII + IX)			5.118.459,11			

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL, PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Contador :

Estado do Ceará
MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ANEXO I- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	154,10	744,50	-	-	898,60
Pessoal e Encargos Sociais	10,00	-	-	-	10,00
Juros e Multas	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	144,10	744,50	-	-	888,60
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
TOTAL	154,10	744,50	-	-	898,60

ANEXO II - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	127.113,50	-	45.100,00	45.100,00	10.311,50	71.702,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.213,50	-	-	-	-	16.213,50
Juros e Multas	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	110.900,00	-	45.100,00	45.100,00	10.311,50	55.488,50
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-
TOTAL	127.113,50	-	45.100,00	45.100,00	10.311,50	71.702,00

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM
GESTOR

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CONTADOR

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTA 1 - ASPECTOS GERAIS

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a



Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 5.118.459,11, perfazendo o percentual de 155,50% da previsão inicial. As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado R\$ 1.246.640,60, perfazendo um total de 42,81% da despesa fixada atualizada.



Estado do Ceará
PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

ESPECIFICAÇÃO	I N G R E S S O S		ESPECIFICAÇÃO	D I S P Ê N D I O S	
	Exercício Atual	Exercício Ant.		Exercício Atual	Exercício Ant.
RECEITA ORÇAMENT. (I)	5.118.459,11	8.035.156,05	DESPESA ORÇAMENT. (VI)	1.246.640,60	1.457.470,56
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Ordinária	431.773,04	542.925,59	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	4.686.686,07	7.492.230,46	Vinculada	1.246.640,60	1.457.470,56
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	57.617,78	145.275,24	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	91.570,06	63.071,00
Restos a Pagar Processados	744,50	10,00	Restos a Pagar Processadc	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Process:	0,00	95.411,50	Restos a Pagar Não Proces	45.100,00	21.200,00
Outros Recebimentos Extra	56.873,28	49.853,74	Outros Pagamentos Extra	46.470,06	41.871,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	19.584.669,09	12.924.779,36	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	23.422.535,32	19.584.669,09
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.760.745,98	21.105.210,65		24.760.745,98	21.105.210,65

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL, PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO FÉLIX ALVES BELEM

Contador :

Estado do Ceará

PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

Nota Explicativa - Saldo de Banco

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Composição dos saldos de contas bancárias alistados no balanço financeiro.	Saldos do Exercício	
	Anterior	Atual
23.342-0 (07001) - PREVIDENCIARIA-PREVIDENCIARIA...	9.292.474,60	11.604.661,44
23.344-7 (07002) - DESP. ADMINISTRATIVA-DESP. ADMINISTRATIVA...	0,00	20.122,75
23.793-0 (07004) - RESTO DE CUSTEIO-RESTO DE CUSTEIO...	13.026,44	13.470,76
93-8 (07005) - PREVIDENCIARIO CEF-PREVIDENCIARIO CEF...	7.083.852,05	7.722.537,12
047571-7 (07007) - FUNDO DE INVESTIMENTO BNB RPPS-FUNDO DE INVESTIMENTO BNB...	2.734.565,62	2.876.358,78
71.018-8 (07008) - COMPREV-COMPREV...	0,00	53.167,98
30.634-5 (07009) - FUNDO DE INVESTIMENTO ITAU RPPS-FUNDO DE INVESTIMENTO ITA...	460.750,38	1.132.216,49
TOTAL ->	19.584.669,09	23.422.535,32

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL, PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Contador :

Estado do Ceará

PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

Nota Explicativa - Balancete Financeiro

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Composição dos valores de recebimentos e pagamentos extra orçamentário
alistados no balanço financeiro.

	Recebimentos Extra Orçamentarios	Pagamentos Extra Orçamentários
PREVMIL	15.036,76	0,00
ISS	4.550,00	4.869,31
IRRF	9.691,75	8.855,95
INSS	14.897,98	20.445,08
SALARIO FAMILIA	0,00	243,10
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	12.696,79	12.056,62
TOTAL ->	56.873,28	46.470,06

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL, PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO PABLO ALVES BELEM

Contador :

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

ASPECTOS GERAIS

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964;

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as



Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.



Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 001

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.118.459,11	8.035.156,05
Tributos e Contribuições	4.168.387,84	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	4.168.387,84	0,00
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Venda de Serviços	0,00	0,00
Financeiras	950.071,27	2.152.316,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.773,81	2.025,66
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	946.297,46	2.150.290,77
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	0,00	5.836.839,62
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	5.836.839,62
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Exploração de Bens	0,00	0,00
Exploração de Serviços	0,00	0,00
Valorização de Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	46.000,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	46.000,00

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.246.640,60	1.362.059,06
Pessoal e Encargos	195.541,46	239.451,64
Remuneração a Pessoal	159.573,71	190.268,01
Encargos Patronais	35.967,75	37.190,83
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	11.992,80
Benefícios Previdenciários	831.337,10	957.020,21
Aposentadorias e Reformas	632.424,14	355.791,29
Pensões	198.912,96	190.338,33
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	410.890,59
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	55.616,08	37.419,17
Tributos	55.616,08	37.419,17
Contribuições	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	164.145,96	128.168,04
Uso de Material de Consumo	6.407,91	2.314,60
Serviços	157.738,05	125.853,44
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 003

Serviços*

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	3.871.818,51	6.673.096,99

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL, PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO FÁBIO ALVES BELEM

Contador :

Estado do Ceará
MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES - PREVIMIL
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS
EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnerior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
ReceitaTributarias	001	0,00	0,00
Receita de Contribuições	002	4.168.387,84	5.836.839,62
Receita patrimonial	004	0,00	0,00
ReceitaAgropecuaria	005	0,00	0,00
Receita Industrial	006	0,00	0,00
Recetia de Servicos	007	0,00	0,00
Remuneracao das disponibilidades	008	946.297,46	2.150.290,77
OutrasReceitasDerivadas e Originarias	003	3.773,81	2.025,66
Total das Receitasderivadas e originarias		5.118.459,01	8.035.156,05

ANEXO II - TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEITAS
EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnerior
TRANSFDERENCIAS CORRENTES- RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União	002	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
De Municipios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	0,00	0,00
Outrastransferenciascorrentesrecebidas	006	0,00	0,00
Total das transferenciasrecebidas	001	0,00	0,00
TRANSFDERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União	002	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
De Municipios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	0,00	0,00
Outrastransferenciasconcedidas	006	0,00	0,00
Total das transferenciasconcedidas	001	0,00	0,00

 Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

 Contador : LEONARDO JOSE MACEDO

Estado do Ceará

MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES - PREVI MIL

ANEXO III - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnerior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Legislativa	001	0,00	0,00
Judiciaria	002	0,00	0,00
Essencial a Justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	1.246.640,60	1.362.049,06
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habituação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.246.640,60	1.362.049,06

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnerior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00


 Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

 Contador : LEONARDO JOSE MACEDO

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

ASPECTOS GERAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 5.118.459,11, são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas.

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.246.640,60, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.



Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autorizações - Leis	Descrição da Dívida	Qtde de Cotas de Parcel.	Valor da Emissão	Saldo Ant. Em Circulação (R\$)	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer.Seguinte	
					Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
				0,00	0,00	0,00		0,00

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

 Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

 Contador :

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DO EXERCICIO DE 2020

Anexo XVII

D E S C R I C A O		Saldo do Exercicio Anterior	Movimento do Exercicio Inscrição	Baixa	Saldo p/o Exercicio Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	(PREVIM)	154,10	744,50	0,00	898,60
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	(PREVIM)	127.113,50	0,00	55.411,50	71.702,00
SUB-TOTAL ->		127.267,60	744,50	55.411,50	72.600,60
D I V E R S O S					
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	(PREVIM)	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	(PREVIM)	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVMIL	(PREVIM)	28.542,66	15.036,76	0,00	43.579,42
ISS	(PREVIM)	-235,00	4.550,00	4.869,31	-554,31
IRRF	(PREVIM)	2.470,08	9.691,75	8.855,95	3.305,88
INSS	(PREVIM)	4.344,36	14.897,98	20.445,08	-1.202,74
SALARIO FAMILIA	(PREVIM)	-1.019,01	0,00	243,10	-1.262,11
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	(PREVIM)	0,00	12.696,79	12.056,62	640,17
APORTE FINANCEIRO	(PREVIM)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL ->		34.103,09	56.873,28	46.470,06	44.506,31
TOTAL GERAL ->		161.370,69	57.617,78	101.881,56	117.106,91

PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Contador :

Relação de Bens Imóveis

PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissã
01/04/2021

Página

1

1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pago
---------	---------------	----------	-----------------	------------	------------

SEM MOVIMENTO



Relação de Bens Móveis

PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

23/03/2021

Página

1

de: 1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor do Ben Incorporado
E0109002		4.4.90.52.00	
	C. L. LUCENA - ME		
	REF. AQUISICAO DE TRANSFORMADOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA		
	MUNICIPIO DE MILAGRES - CE.		230,00
E0124004		4.4.90.52.00	
	COMERCIO DE INFOMATICA MEGASYSTEM LTDA		
	REF. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
	MUNICIPIO DE MILAGRES - CE.		2.758,00
Resumo Geral ->			2.988,00

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020 **PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

Página: 001

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	5.118.459,11	8.035.156,05
RECEITAS DIVERSAS	4.168.387,84	5.882.839,62
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.168.387,84	5.836.839,62
Outras Receitas Derivadas	0,00	46.000,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	950.071,27	2.152.316,43
Receita Patrimonial	0,00	2.150.290,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	3.773,81	0,00
Remuneração das Disponibilidades	946.297,46	2.025,66
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.280.592,88	1.375.266,32
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.245.896,10	1.362.059,06
Legislativa	0,00	0,00
Essencial - Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	1.245.896,10	1.362.059,06
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

Estado do Ceará
PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAS	34.696,78	13.207,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRNSFERÊNCIAS	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.988,00	720,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.988,00	720,00
INGRESSOS	2.988,00	720,00
Incorporação de Bens	2.988,00	720,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Mutações Patrimoniais Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	3.837.866,23	6.659.889,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	19.584.669,09	12.924.779,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	23.422.535,32	19.584.669,09

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL, PM-MILAGRES, 31 de Dezembro de 2020

Gestor
 FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Contador

**IV – Demonstrativo dos Adiantamentos
Concedidos;**



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: MILAGRES Exercício: 2020 Período: 01 / 04 / 20 a 31 / 12 / 2020

Órgão: FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE MILAGRE - PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº		Processo nº	Data		
Nome							
Matrícula			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
Nome			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
Matrícula			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
Nome			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
Matrícula			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
Nome			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
Matrícula			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
Nome			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
Matrícula			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____ ASS.: _____
NOME: Fco WILTON PORTADO A. FILHO NOME: LEONARDO JOSE MACEDO
MATRÍCULA: 00162280 MATRÍCULA: 8043
NOME: FRANCISCO FARIAS ALVES BELÉM
MATRÍCULA: 00162278

V – Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos, Pagos ou Não, quando for o caso;



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 /13
MODELO 04

Município: MILAGRES Exercício: 2020 Período: 01 / 04 / 20 a 31 / 12 / 2020
Órgão: FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL
MILAGRES - PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Processo nº	Data
SEM MOVIMENTO				

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Fco. WILTON FURTADO A. FILHO NOME: LEONARDO JOSE MACEDO
MATRÍCULA : 00162280 CRC: 8043

CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME FRANCISCO FARIAS ALVES BELÉM ASS: _____
MATRÍCULA: 00162278 MATRÍCULA: 00162278

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: MILAGRES Exercício: 2020 Período: 01 / 04 / 2020 a 31 / 12 / 2020

Órgão: FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL
Unidade Orçamentária: 07.01 - FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:				SEM MOVIMENTO		
Nome:				SEM MOVIMENTO		
Matrícula nº:				SEM MOVIMENTO		
Nome:				SEM MOVIMENTO		
Matrícula nº:				SEM MOVIMENTO		

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: _____
NOME: Fco. WILTON ENRIQUADO A. FILHO
MATRÍCULA: 00162780

CONTADOR

ASS: _____
NOME: LEONARDO JOSE MACEDO
CRC: 8043

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: _____
NOME: FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
MATRÍCULA: 0016278

Rua Sena Madureira nº 1047 – Centro – CEP 60.055-080 – Fortaleza-CE

www.tce.ce.gov.br

VII – Quadro dos Restos à Pagar Inscritos, discriminando os Processados e Não Processados, identificando a classificação funcional programática;

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissãc
23/03/2021

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pago
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	------------

SEM MOVIMENTO



Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissã
23/03/2021

Página
1
de: 1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Paga
E0803136	1701-092720070.2.069	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100,00	85,50	14,50
E1202015	1701-092720070.2.069	3.3.90.14.00	FRANCISCO FABIO ALVES BELEM	1.050,00	350,00	700,00
E0124003	1701-092720070.2.069	3.3.90.33.00	MÁRIA DO SOCORRO LEITE CRUZ SAMPAIO	192,90	162,90	30,00
Total dos Restos a Pagar						744,50

Relação de Cancelamentos de Restos

PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

1

Ug	Data	Número	Vlr.Can	Empenho	Tipo	Credor
07	02/01/2020	A0102001	2.700,00	E1202279/2020	N/Proc	FOPAG CONTRATADOS - PREVIMIL
07	02/01/2020	A0102002	4.986,50	E1202278/2020	N/Proc	FOLHA DE PAGAMENTO COMISSIONADOS PREVIMIL
07	02/01/2020	A0102003	2.625,00	E1202277/2020	N/Proc	FOLHA DE PAGAMENTO COMISSIONADOS PREVIMIL
TOTAL GERAL ->			10.311,50			



Restos à Pagar Inscritos e Liquidados em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Processados

Emissãc
23/03/2021

PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Paga
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	------------

SEM MOVIMENTO



Restos à Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Não Processados

Emissão
23/03/2021

PM-MILAGRES
FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL
Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Página
1
de: 1

Processo	Empenho	Data	Dotação	Credor	Valor
0109003	E0401086-19	09/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	3IT CONSULTORIA çTDA ME	1.300,00
0109004	E0401086-19	09/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	3IT CONSULTORIA çTDA ME	1.300,00
0109005	E0401086-19	09/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	3IT CONSULTORIA çTDA ME	1.300,00
0110001	E0322012-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI	6.500,00
0110004	E0801241-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRO E MERCADOLOGIA	2.000,00
0110005	E0801241-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRO E MERCADOLOGIA	2.000,00
0110006	E0801241-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRO E MERCADOLOGIA	2.000,00
0110007	E0801087-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	2.500,00
0110008	E0801087-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	2.500,00
0110009	E0801087-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	2.500,00
0110011	E0322012-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI	6.500,00
0110012	E0322012-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI	6.500,00
0110013	E0402009-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	JBS SISTEMAS E TREINAMENTOS LTDA	800,00
0110014	E0402009-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	JBS SISTEMAS E TREINAMENTOS LTDA	800,00
0110015	E0402009-19	10/01/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	JBS SISTEMAS E TREINAMENTOS LTDA	800,00
0204001	E0401086-19	04/02/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	3IT CONSULTORIA çTDA ME	1.300,00
0204002	E0801241-19	04/02/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRO E MERCADOLOGIA	2.000,00
0204003	E0801087-19	04/02/2020	0701-092720070.2.069 -3.3.90.39.00	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	2.500,00

45.100,00

VIII – Relatório do Responsável pelo
Setor Contábil;



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	MILAGRES	EXERCÍCIO:	2020
ÓRGÃO:	FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES - PREVIMIL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES - PREVIMIL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL –

Examinada a <u>PRESTAÇÃO</u> de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2020, constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
Matrícula 8043	Data 31/12/2020	Assinatura	
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>	
ASS.:		ASS.:	
NOME:	Fco. WILTON F. ALVES FILHO	NOME:	LEONARDO JOSÉ MACÊDO
MATR:	00162280	C.R.C.:	8043
			VISTO:

IX – Termo de Conferência de Caixa e as conciliações bancárias relativas ao Primeiro e Último dia de Gestão;

Termo de Conferência de Caixa

PM-MILAGRES

FUNDO DE PREV. MUN. DE MILAGRES-PREVIMIL

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 23.422.535,32 VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
23.342-0	PREVIDENCIARIA	11.604.661,44	11.604.661,44
23.344-7	DESP. ADMINISTRATIVA	20.122,75	20.122,75
23.793-0	RESTO DE CUSTEIO	13.470,76	13.470,76
93-8	PREVIDENCIARIO CEF	7.722.537,12	7.722.537,12
047571-7	FUNDO DE INVESTIMENTO BNB RPPS	2.876.358,78	2.876.358,78
71.018-8	COMPREV	53.167,98	53.167,98
30.634-5	FUNDO DE INVESTIMENTO ITAU RPPS	1.132.216,49	1.132.216,49

Emissão : 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Tesoureiro :

X – Cópia dos Extratos Bancários completos do Primeiro e do Último dia de Gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicação financeira da Unidade Gestora;



EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE MILAGRES - PREVIMIL

CNPJ: 21.949.560/0001-67

Mês: Abril/2020

Data de Emissão: 05/05/2020

Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: ABRIL/2020

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

> APLICACOES FINANCEIRAS: FUNDOS DE INVESTIMENTOS
AGENCIA: 114 CONTA 47.571-7 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MILAGRES - PREV
BNB IMA-B FI RF..... 2.599.691,35

> FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE (%)
ADMINISTRADOR FIDUCIARIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.
CNPJ: 62.318.407/0001-19
Endereco: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A
Bairro Vila Olimpia - CEP 04543-011 - Sac Paulo / SP

PRODUTO	REND. MENSAL	REND. ANUAL	ULT. 12 MESES
BNB IMA-B FI RF	1,1348	-4,9322	8,2558

DIA	HISTORICO	QUANT. COTAS	VALOR COTA	VALOR EM R\$
	SALDO INICIAL	640.519,847	4,013179	2.570.520,80
	SALDO FINAL	640.519,847	4,058721	2.599.691,35
	APLICACOES NO MES	0,00	29.170,55	I.R. FEDERAL 0,00
	PERDAS A COMPENSAR	IOF S/RESGATES	REND. TRIBUTAVEL	
	-13.573,17	0,00	0,00	

RENDIMENTO PARA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

DISTRIBUIDOR - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - 07.237.373./0001-20

SAC: Atraves de correspondencia fisica para: AV. Dr.Silas Munguba, 5700 - Bloco E2
Subsolo-Passare, Fortaleza-CE, CEP:60743-902, ou atraves de telefone:(085)3299-3544,
fax:(085) 3299-3849 ou e-mail:fundos@bnb.gov.br.

OUVIDORIA: Telefone:0800-033-3033 / e-mail:ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. - CNPJ:
62.318.401/0001-19.

SAC: Para reclamacoes, cancelamentos, sugestoes e informacoes gerais, o cotista
podera entrar em contato todos os dias da semana, durante 24horas do dia, no te-
lefone: 0800-762-7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para
contato sera: (+55) (11) 3012-3336.

OUVIDORIA:Caso o cotista nao fique satisfeito com a solucao apresentada, podera
entrar em contato no telefone:0800-726-0322, apenas de segunda a sexta, das 9h
as 18h, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondencia para
o seguinte endereco: Rua Domingos Marchetti n. 77, Terreo B,,CEP: 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br

EXTRATO DE CONTA CORRENTE



Informações da Conta

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MILAGRES - PREVIMIL
Titular: **CNPJ: 21.949.560/0001-67**
Agência: **114-BREJO SANTO** Conta Corrente: **47571-7**
Saldo Anterior: **R\$ 0,00** Período: **01/04/2020 à 30/04/2020**

Detalhamento do Extrato

[Voltar](#)

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO
PAG: 001

AG: 4406 - MAURITI, CE
PERIODO: 01042020 ATE: 30042020
NOME: REGIME PROPRIO DE PREVIDE

OPER: 006 CONTA: 71.018-8
CGC: 21.949.560/0001-67
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

V A L O R

S A L D O

SALDO EM 04/05/2020 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO
PAG: 001

AG: 4406 - MAURITI, CE
PERIODO: 01042020 ATE: 30042020
NOME: REGIME PROPRIO DE PREVIDE

OPER: 006 CONTA: 93-8
CGC: 21.949.560/0001-67
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

SAIDO EM 04/05/2020 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 5464	Emissão 05/05/2020
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2020	Cota em: 30/04/2020
0,4332	1,8190	6,3885	2,556251	2,567326

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00000093-8	Mês/Ano 04/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.445.842,34C	956.808,360012
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	10.596,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	2.456.438,99C	956.808,360012
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista


CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 5825	Emissão 05/05/2020
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	CNPJ do Fundo 14.386.926/0001-71	Início das Atividades do Fundo 16/08/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4258	No Ano(%) 0,0163	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,3432	Cota em: 31/03/2020 2,209899	Cota em: 30/04/2020 2,219309
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00000093-8	Mês/Ano 04/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	1.221.981,73C	552.958,182729
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	5.203,33C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	1.227.185,06C	552.958,182729
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 5390	Emissão 05/05/2020
Fundov1.1.0 CAIXA FIAÇÕES DIVIDENDOS	CNPJ do Fundo 05.900.798/0001-41	Início das Atividades 03/10/2003	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2020	Cota em: 30/04/2020
10,8682	25,3254-	2,4512-	2,946779	3,267041

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00000093-8	Mês/Ano 04/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	641.765,88C	217.785,550207
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69.748,44C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	711.514,32C	217.785,550207
Saldo Bruto	0,00	
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	711.514,32C	
Saldo Líquido*		

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

 Rendimento Base
 0,00

 IRRF
 0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP.CEP: 01405-001
-----------------------	---

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 5993	Emissão 05/05/2020
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	CNPJ do Fundo 23.215.097/0001-55	Início das Atividades do Fundo 28/10/2016
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,1112	No Ano(%) 2,4347	Nos Últimos 12 Meses(%) 13,4657	Cota em: 31/03/2020 1,438330	Cota em: 30/04/2020 1,454314
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00000093-8	Mês/Ano 04/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.881.598,00C	2.003.433,147465
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	32.022,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	2.913.620,87C	2.003.433,147465
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de TributaçãoRendimento Base
0,00IRRF
0,00**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**




Extrato de Fundos de Investimento

PREVIMIL - MILAGRES

Período: 01/04 a 30/04/2020

Folha 002/002

Ag. Conta 794330634-5

ITAU ACOES MOMENTO 30 FICFI CNPJ 16.718.302/0001-30

Ag. Conta Subconta 7943 30634-5/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 31/10/2012: 2,5000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Performance a partir de 31/10/2012
Taxa: 20,00 % a.a.

Indexador: 100% DE (IBOVESPA FECHAMENTO)

Adicional: 0,00 % a.a.

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A., a partir de 31/10/2012

Função AVO: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas

Resumo do Período - Total (R\$)	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
Descrição		613.520,57
SALDO BRUTO ANTERIOR	33.911,99670	0,00
APLICAÇÕES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IPI*		680.792,54
SALDO BRUTO ATUAL	33.911,99670	680.792,54
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		67.211,97
RENDIMENTO BRUTO NO MES		

* Valor já deduzido de IOP quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 30/04/2020 já deduzido de IOP e IR na data

Movimentação no Período		Termino	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
Data	Historico	Car. IOP/Aniv apos a data					
31/03/20	SALDO ANTERIOR		18,0915500	33.911,99670		33.911,99670	613.520,57
30/04/20	SALDO FINAL		20,0752720	33.911,99670		33.911,99670	680.792,54
	TOTAL LIQ. P/ RESG -						67.211,97

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30/04/2020 já deduzido de IOP e IR na data

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	25/11/2019	Cota Aplicação	25,5973940	Qtde. de Cotas	16.564,18619
Data Última Tributação	25/11/2019	Cota Última Tributação	25,5973940	Saldo Bruto	332.530,54
Valor Rendimento	113.761,04-	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	332.530,54		
Data da Aplicação	09/01/2020	Cota Aplicação	28,1705570	Qtde. de Cotas	11.703,58435
Data Última Tributação	09/01/2020	Cota Última Tributação	28,1705570	Saldo Bruto	234.952,63
Valor Rendimento	80.378,95-	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	234.952,63		
Data da Aplicação	11/02/2020	Cota Aplicação	28,3475530	Qtde. de Cotas	5.544,22616
Data Última Tributação	11/02/2020	Cota Última Tributação	28,3475530	Saldo Bruto	113.309,37
Valor Rendimento	38.765,93-	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	113.309,37		

Emissão em 05/05/2020

Relatório para simples conferência

Gestor Itaú Unibanco S.A CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Administrado por Itaú Unibanco S.A CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

07/05/2020

Banco Itaú S/A

Extrato de conta corrente

Nome: PREVIMIL - MILAGRES
Agência: 7943 Conta: 30634-5

Posição da Conta Corrente - 07/05/2020 às 17:36:37h

Extrato - Por Período

01/04/2020 a 30/04/2020

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
11/02	SALDO ANTERIOR		0,00
30/04	SALDO		0,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Extrato de Fundos de Investimento

PREVIMIL - MILAGRES

Período: 01/04 a 30/04/2020

Folha 06/1002

Ag. Conta 794230602-5

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/04/2020

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./L.O.F.	Saldo Líquido - R\$ (*)	% do Total
MOMENTO 30	33.911.98670	20.075.2720	0,00	680.792,54	100,00%
Total			0,00	680.792,54	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30/04/2020 já deduzido de IGF e IR na data



A presente instituição possui o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R\$ Milhões	Rentabilidade				
			Mes	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
MOMENTO 30	31/10/2012	911,71	10,98 %	-27,83 %	-8,83 %	5,82 %	40,57 %

MOMENTO 30

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investidor 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itau 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itau 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67 600, CEP 05162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAU INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone. Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades: 0800 970 4828. Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos. Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1ª andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices

CDI
IBX (MÉDIO)
IBX Fechamento
IBIX-50 Médio
IBIX-50 Fechamento
IBOVESPA (MÉDIO)
IBOVESPA Fechamento
DOLAR COMERCIAL
POUPANCA
IGP-M
TAXA REFERENCIAL

	Rentabilidade				
	Mes	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
	0,28 %	1,30 %	5,20 %	11,85 %	20,96 %
	9,06 %	-30,01 %	-14,36 %	-3,89 %	27,05 %
	10,27 %	-30,14 %	-15,12 %	-4,14 %	23,78 %
	9,25 %	-31,03 %	-17,74 %	-9,36 %	20,41 %
	10,48 %	-31,05 %	-18,39 %	-9,72 %	19,28 %
	8,91 %	-30,36 %	-15,79 %	-6,17 %	24,23 %
	10,25 %	-30,39 %	-16,45 %	-6,51 %	23,09 %
	4,39 %	34,64 %	37,56 %	55,90 %	69,88 %
	0,50 %	2,02 %	6,17 %	12,72 %	19,96 %
	0,80 %	2,50 %	6,68 %	15,90 %	18,09 %
					0,24 %

Emissão em 05/05/2020

794230602-5-05052020

FID22 05/05/2020 FIRTFFD1 08140 0007227



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2300-0
Conta corrente 23344-7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Período do extrato 04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/04/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.917,94 C	
14/04/2020		2300	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.300.000.025.399	1.917,94 D	0,00 C
				14/04 2300 25399-5 MARIA S L CRUZ			
17/04/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	10.427,58 C	
17/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.015.466	3.272,83 D	
				14/04 2300 15466-0 FRANCISCO FABI			
17/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.015.493	1.015,25 D	
				14/04 2300 15493-8 FRANCISCA A S			
17/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.021.271	3.033,20 D	
				14/04 2300 21271-7 FRANCISCO WILT			
17/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	314.000.005.572.470	3.106,30 D	0,00 C
				14/04 3140 5572470-1 JOSE ITAMAR DE			
20/04/2020		0000	14049	855 BB Prev RF IRF M1M TP FI	1.201.440	50.000,00 C	50.000,00 C
23/04/2020		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	32.343,00 D	17.657,00 C
24/04/2020		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	17.507,00 D	
24/04/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.401	150,00 D	0,00 C
				PAGAR.ME PAGAMENTOS			
27/04/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	17.657,00 C	
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	64.000.000.019.161	6.077,50 D	
				23/04 0640 19161-2 LJM C A SISTEM			
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	64.000.000.025.911	800,00 D	
				23/04 0640 25911-X JBS S T S I LT			
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.015.466	937,00 D	
				23/04 2300 15466-0 FRANCISCO FABI			
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.015.493	522,50 D	
				23/04 2300 15493-8 FRANCISCA A S			
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.021.271	1.750,00 D	
				23/04 2300 21271-7 FRANCISCO WILT			
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	314.000.000.037.456	1.300,00 D	
				23/04 3140 37456-3 3IT CONSULTORI			
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	314.000.005.572.470	1.800,00 D	
				23/04 3140 5572470-1 JOSE ITAMAR DE			
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	351.500.000.037.932	1.970,00 D	
				23/04 3515 37932-8 A C A F MERCAD			
27/04/2020		0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	351.500.000.073.439	2.500,00 D	0,00 C
				23/04 3515 73439-X MATIAS E LEITA			
28/04/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	3.812,51 C	
28/04/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	42.801	3.812,51 D	0,00 C



Extrato conta corrente

G336061430756101007
06/05/2020 14:39:14

Cliente - Conta atual

Agência 2300-0
Conta corrente 23342-0 PREVIDENCIARIO
Período do extrato 04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			312,82 C
08/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 08/04 2300 25289-1 FME MILAGRES-F	552.300.000.025.289	77.550,72 C	
08/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 08/04 2300 25289-1 FME MILAGRES-F	552.300.000.025.289	21.492,15 C	99.355,69 C
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 3525-4 PREFEITURA MUN	552.300.000.003.525	42.005,20 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 3525-4 PREFEITURA MUN	552.300.000.003.525	21.461,98 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 3525-4 PREFEITURA MUN	552.300.000.003.525	10.121,47 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 3525-4 PREFEITURA MUN	552.300.000.003.525	21.090,47 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 19168-X FUNDO MUNICIPAL	552.300.000.019.168	1.252,77 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 19168-X FUNDO MUNICIPAL	552.300.000.019.168	35.303,45 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 23847-3 MILAGRESBL GBF	552.300.000.023.847	322,77 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 23852-X MILAGRESBL PSB	552.300.000.023.852	1.983,71 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 24985-8 CE 230830 FMS	552.300.000.024.985	46.269,35 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 25039-2 MILAGRESBL MAC	552.300.000.025.039	1.075,87 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 25289-1 FME MILAGRES-F	552.300.000.025.289	166.612,61 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 25289-1 FME MILAGRES-F	552.300.000.025.289	43.126,74 C	
09/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/04 2300 26362-1 AUTARQUIA M A	552.300.000.026.362	3.809,46 C	493.791,54 C
13/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 13/04 2300 3525-4 PREFEITURA MUN	552.300.000.003.525	1.365,05 C	
13/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 13/04 2300 19168-X FUNDO MUNICIPAL	552.300.000.019.168	1.147,26 C	
13/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 13/04 2300 23847-3 MILAGRESBL GBF	552.300.000.023.847	10,49 C	
13/04/2020		2300	99015	870 Transfer?ncia recebida 13/04 2300 23852-X MILAGRESBL PSB	552.300.000.023.852	64,47 C	

13/04/2020	2300	99015	870	Transfer?ncia recebida	552.300.000.024.985	87,41 C	
				13/04 2300 24985-8 CE 230830 FMS			
13/04/2020	2300	99015	870	Transfer?ncia recebida	552.300.000.024.985	61.127,40 C	
				13/04 2300 24985-8 CE 230830 FMS			
13/04/2020	2300	99015	870	Transfer?ncia recebida	552.300.000.025.039	34,96 C	557.628,58 C
				13/04 2300 25039-2 MILAGRESBL MAC			
14/04/2020	2300	99015	870	Transfer?ncia recebida	552.300.000.021.136	1.715,36 C	
				14/04 2300 21136-2 FUNDO MUNICIPAL			
14/04/2020	2300	99015	870	Transfer?ncia recebida	552.300.000.021.136	3.315,33 C	
				14/04 2300 21136-2 FUNDO MUNICIPAL			
14/04/2020	2300	99015	470	Transfer?ncia enviada	552.300.000.024.950	1.225,18 D	
				14/04 2300 24950-5 CONSIGNAE O PR			
14/04/2020	0000	13049	345	Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	550.000,00 D	11.434,09 C
22/04/2020	2300	13542	510	Dep Cheque BB Liquidado	1.148.504.945	1.071,92 C	
22/04/2020	2300	13542	510	Dep Cheque BB Liquidado	1.148.504.952	57,43 C	
22/04/2020	2300	13542	510	Dep Cheque BB Liquidado	1.148.504.960	307,23 C	12.870,67 C
23/04/2020	2300	99015	120	Transferido para Poupan?a	552.300.510.018.044	2.655,01 D	
				23/04 2300 510018044-3 JOSEFA ANA B F			
23/04/2020	2300	99015	120	Transferido para Poupan?a	552.300.510.019.122	2.342,84 D	
				23/04 2300 510019122-4 MARIA OLGA LIM			
23/04/2020	2300	99015	120	Transferido para Poupan?a	552.300.510.024.283	2.874,00 D	4.998,82 C
				23/04 2300 510024283-X MATILDES FERRE			
24/04/2020	0000	13105	375	Impostos	42.401	1.868,33 D	3.130,49 C
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
27/04/2020	0000	14049	855	Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	92.425,45 C	
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	64.000.000.010.971	6.605,96 D	
				23/04 0640 10971-1 ANA MA FIGUEIR			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	64.000.000.010.971	12.429,73 D	
				23/04 0640 10971-1 ANA MA FIGUEIR			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.000.188	522,50 D	
				23/04 2300 188-0 MARIA GORETE F			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.000.188	773,26 D	
				23/04 2300 188-0 MARIA GORETE F			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.000.317	1.104,53 D	
				23/04 2300 317-4 MARIA RODRIGUE			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.000.317	2.873,49 D	
				23/04 2300 317-4 MARIA RODRIGUE			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.758	978,79 D	
				23/04 2300 5758-4 MARIA APARECID			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.758	2.571,69 D	
				23/04 2300 5758-4 MARIA APARECID			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.821	522,50 D	
				23/04 2300 5821-1 JOSE DANTAS SA			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.821	1.045,00 D	
				23/04 2300 5821-1 JOSE DANTAS SA			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.870	1.104,53 D	
				23/04 2300 5870-X FRANCISCA A A			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.870	2.688,84 D	
				23/04 2300 5870-X FRANCISCA A A			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.874	1.104,53 D	
				23/04 2300 5874-2 FRANCISCA A G			
27/04/2020	0000	13105	144	Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.874	2.873,49 D	

			23/04 2300 5874-2 FRANCISCA A G		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.982	1.104,53 D
			23/04 2300 5982-X MARIA ALVES DE		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.005.982	2.873,49 D
			23/04 2300 5982-X MARIA ALVES DE		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.006.470	522,50 D
			23/04 2300 6470-X MARIA BEZERRA		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.006.470	1.045,00 D
			23/04 2300 6470-X MARIA BEZERRA		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.007.453	651,06 D
			23/04 2300 7453-5 ANTONIO GILBER		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.007.453	1.302,11 D
			23/04 2300 7453-5 ANTONIO GILBER		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.007.860	920,44 D
			23/04 2300 7860-3 ELIZABETE VIEI		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.007.860	2.651,22 D
			23/04 2300 7860-3 ELIZABETE VIEI		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.012.957	522,50 D
			23/04 2300 12957-7 MARIA SANTANA		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.012.957	1.045,00 D
			23/04 2300 12957-7 MARIA SANTANA		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.015.774	522,50 D
			23/04 2300 15774-0 MARIA IRANILZA		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.023.798	522,50 D
			23/04 2300 23798-1 MARIA F FERREI		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.023.798	914,56 D
			23/04 2300 23798-1 MARIA F FERREI		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.023.946	1.104,53 D
			23/04 2300 23946-1 ANA MARIA FEIT		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.023.946	2.873,49 D
			23/04 2300 23946-1 ANA MARIA FEIT		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.024.021	522,50 D
			23/04 2300 24021-4 RAIMUNDA ALVES		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.024.021	1.045,00 D
			23/04 2300 24021-4 RAIMUNDA ALVES		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.024.928	978,79 D
			23/04 2300 24928-9 MARIA S A PERE		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.024.928	2.571,69 D
			23/04 2300 24928-9 MARIA S A PERE		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.278	522,50 D
			23/04 2300 25278-6 IZAIAS QUERINO		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.278	771,08 D
			23/04 2300 25278-6 IZAIAS QUERINO		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.542	522,50 D
			23/04 2300 25542-4 MARIA CILENE S		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.542	1.045,00 D
			23/04 2300 25542-4 MARIA CILENE S		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.662	522,50 D
			23/04 2300 25662-5 ANTONIO GONCAL		
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.662	952,83 D
			23/04 2300 25662-5 ANTONIO GONCAL		

27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.693	1.104,53 D	
			23/04 2300 25693-5 MARIA LENIRA F			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.693	2.874,00 D	
			23/04 2300 25693-5 MARIA LENIRA F			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.778	1.104,53 D	
			23/04 2300 25778-8 MARIA G SANTOS			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.778	2.874,00 D	
			23/04 2300 25778-8 MARIA G SANTOS			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.778	772,74 D	
			23/04 2300 25778-8 MARIA G SANTOS			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.834	978,79 D	
			23/04 2300 25834-2 MARIA A BELEM			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.834	2.571,69 D	
			23/04 2300 25834-2 MARIA A BELEM			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.853	1.104,53 D	
			23/04 2300 25853-9 TEREZA TRAJANO			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.025.853	2.874,00 D	
			23/04 2300 25853-9 TEREZA TRAJANO			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.026.297	815,66 D	
			23/04 2300 26297-8 MARIA MARLENE			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.026.297	2.365,65 D	
			23/04 2300 26297-8 MARIA MARLENE			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.026.313	920,44 D	
			23/04 2300 26313-3 JOSEFA SANTOS			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	230.000.000.026.313	2.651,22 D	
			23/04 2300 26313-3 JOSEFA SANTOS			
27/04/2020	0000	13105	474 Transfer?ncia enviada	230.000.510.018.044	1.012,37 D	
			23/04 2300 510018044-3 JOSEFA ANA B F			
27/04/2020	0000	13105	474 Transfer?ncia enviada	230.000.510.019.122	711,81 D	
			23/04 2300 510019122-4 MARIA OLGA LIM			
27/04/2020	0000	13105	474 Transfer?ncia enviada	230.000.510.024.283	1.104,53 D	
			23/04 2300 510024283-X MATILDES FERRE			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	455.500.000.018.443	522,50 D	
			23/04 4555 18443-8 MARIA D F D O			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	455.500.000.018.443	1.045,00 D	
			23/04 4555 18443-8 MARIA D F D O			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	455.500.000.018.593	880,61 D	
			23/04 4555 18593-0 MARIA SOCORRO			
27/04/2020	0000	13105	144 Transfer?ncia Agendada	455.500.000.018.593	2.038,68 D	0,00 C
			23/04 4555 18593-0 MARIA SOCORRO			
30/04/2020	2300	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.300.000.026.362	7.353,06 C	
			30/04 2300 26362-1 AUTARQUIA M A			
30/04/2020	0000	00000	999 S A L D O			7.353,06 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD748282 FRANCISCO F A BELEM.



Extrato conta corrente

G3340614407451631
06/05/2020 14:46:44

Cliente

Agência 2300-0
Conta 23793-0
Período solicitado 04 / 2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD748282 FRANCISCO F A BELEM.



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2300-0
Conta 23342-0 PREVIDENCIARIO
Mês/ano referência ABRIL/2020

Ações Governança - CNPJAÇÕES GOVERNANÇA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	2.044.576,58			1.053.201,055317		
30/04/2020	SALDO ATUAL	2.269.228,23			1.053.201,055317		1.053.201,055317

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.044.576,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	224.651,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	224.651,65
SALDO ATUAL =	2.269.228,23

Valor da Cota

31/03/2020	1,941297505
30/04/2020	2,154601176

Rentabilidade

No mês	10,9876
No ano	-29,9541
Últimos 12 meses	-13,9348

BB Previd Multimerc - CNPJBB PREVID MULTIMERC

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	803.428,88			281.298,600079		
30/04/2020	SALDO ATUAL	809.018,37			281.298,600079		281.298,600079

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	803.428,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.589,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.589,49
SALDO ATUAL =	809.018,37

Valor da Cota

31/03/2020	2,856142481
30/04/2020	2,876012768

Rentabilidade

No mês	0,6957
No ano	-0,1053
Últimos 12 meses	6,0911

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	391.033,08			146.452,699947		
14/04/2020	APLICAÇÃO	550.000,00			205.612,702810	2,674932008	352.065,402757
27/04/2020	RESGATE	92.425,45			34.550,889538	2,675052690	317.514,513219
	Aplicação 16/03/2020	92.425,45			34.550,889538		
30/04/2020	SALDO ATUAL	851.268,68			317.514,513219		317.514,513219

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	391.033,08
APLICAÇÕES (+)	550.000,00
RESGATES (-)	92.425,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.661,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 2.661,05
SALDO ATUAL = 851.268,68

Valor da Cota

31/03/2020 2,670029857
30/04/2020 2,681038634

Rentabilidade

No mês 0,4123
No ano 1,7939
Últimos 12 meses 6,3137

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJBB PREVID RF IDKA 2

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	1.640.320,23			616.334,709085		
30/04/2020	SALDO ATUAL	1.645.630,01			616.334,709085		616.334,709085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.640.320,23
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 5.309,78
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 5.309,78
SALDO ATUAL = 1.645.630,01

Valor da Cota

31/03/2020 2,661411421
30/04/2020 2,670026506

Rentabilidade

No mês 0,3237
No ano -0,3424
Últimos 12 meses 6,9460

BB Prev RF Aloc - CNPJBB PREV RF ALOC

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	3.549.771,91			2.470.711,750931		
30/04/2020	SALDO ATUAL	3.582.167,05			2.470.711,750931		2.470.711,750931

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 3.549.771,91
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 32.395,14
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 32.395,14
SALDO ATUAL = 3.582.167,05

Valor da Cota

31/03/2020 1,436740612
30/04/2020 1,449852273

Rentabilidade

No mês 0,9125
No ano -0,2751
Últimos 12 meses 8,5979

Transação efetuada com sucesso por: JD748282 FRANCISCO F A BELEM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2300-0
Conta 23344-7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Mês/ano referência ABRIL/2020

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	42.442,14			15.895,756577		
14/04/2020	RESGATE	1.917,94			717,005140	2,674932008	15.178,751437
	Aplicação 13/02/2020	- 1.917,94			717,005140		
17/04/2020	RESGATE	10.427,58			3.896,872095	2,675884593	11.281,879342
	Aplicação 13/02/2020	10.427,58			3.896,872095		
23/04/2020	APLICAÇÃO	32.343,00			12.066,844070	2,680319710	23.348,723412
24/04/2020	APLICAÇÃO	17.507,00			6.542,512305	2,675883389	29.891,235717
27/04/2020	RESGATE	17.647,50			6.597,066318	2,675052690	23.294,169399
	Aplicação 13/02/2020	17.647,50			6.597,066318		
27/04/2020	RESGATE	9,50			3,551332	2,675052690	23.290,618067
	Aplicação 13/02/2020	9,50			3,551332		
28/04/2020	RESGATE	3.812,51			1.422,702848	2,679765494	21.867,915219
	Aplicação 13/02/2020	3.812,51			1.422,702848		
30/04/2020	SALDO ATUAL	58.628,73			21.867,915219		21.867,915219

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.442,14
APLICAÇÕES (+)	49.850,00
RESGATES (-)	33.815,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	151,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	151,62
SALDO ATUAL =	58.628,73

Valor da Cota

31/03/2020	2,670029857
30/04/2020	2,681038634

Rentabilidade

No mês	0,4123
No ano	1,7939
Últimos 12 meses	6,3137

BB PREV RF IRF-M 1+ - CNPJBB PREV RF IRF-M 1+

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	229.668,54			204.175,099629		
20/04/2020	RESGATE	50.000,00			43.368,719253	1,152904694	160.806,380376
	Aplicação 08/01/2020	50.000,00			43.368,719253		
30/04/2020	SALDO ATUAL	183.177,59			160.806,380376		160.806,380376

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	229.668,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	50.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.509,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.509,05
SALDO ATUAL =	183.177,59

Valor da Cota

31/03/2020	1,124860659
30/04/2020	1,139118933

Rentabilidade

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G334061440745163009
06/05/2020 14:53:28**Cliente**

Agência 2300-0
Conta 23793-0 RESTOS DE CUSTEIO
Mês/ano referência ABRIL/2020

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	13.057,86			4.890,531199		
30/04/2020	SALDO ATUAL	13.111,70			4.890,531199		4.890,531199

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.057,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	53,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,84
SALDO ATUAL =	13.111,70

Valor da Cota

31/03/2020	2,670029857
30/04/2020	2,681038634

Rentabilidade

No mês	0,4123
No ano	1,7939
Últimos 12 meses	6,3137

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	140,89			62,311336		
30/04/2020	SALDO ATUAL	141,26			62,311336		62,311336

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	140,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,37
SALDO ATUAL =	141,26

Valor da Cota

31/03/2020	2,261108564
30/04/2020	2,266946909

Rentabilidade

No mês	0,2582
No ano	0,8503
Últimos 12 meses	4,5518

Transação efetuada com sucesso por: JD748282 FRANCISCO F A BELEM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333060757068288010
06/01/2021 08:07:40

Cliente - Conta atual

Agência 2300-0
Conta corrente 23342-0 PREVIDENCIARIO
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.003.525	10.666,50 C	
				10/12 2300 3525-4 PREFEITURA MUN			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.003.525	22.226,15 C	
				10/12 2300 3525-4 PREFEITURA MUN			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.003.525	26.081,08 C	
				10/12 2300 3525-4 PREFEITURA MUN			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.019.168	3.661,22 C	
				10/12 2300 19168-X FUNDO MUNICIPA			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.021.136	2.974,20 C	
				10/12 2300 21136-2 FUNDO MUNICIPA			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.023.847	212,54 C	
				10/12 2300 23847-3 MILAGRESBL GBF			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.023.852	1.690,33 C	
				10/12 2300 23852-X MILAGRESBL PSB			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.024.985	405,08 C	
				10/12 2300 24985-8 CE 230830 FMS			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.024.985	66.267,71 C	
				10/12 2300 24985-8 CE 230830 FMS			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.025.039	792,84 C	
				10/12 2300 25039-2 MILAGRESBL MAC			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.025.289	98.792,70 C	
				10/12 2300 25289-1 FME MILAGRES-F			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.025.289	29.393,09 C	
				10/12 2300 25289-1 FME MILAGRES-F			
10/12/2020		2300	99015	870 Transferência recebida	552.300.000.026.362	5.205,15 C	
				10/12 2300 26362-1 AUTARQUIA M A			
10/12/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.056,37 C	
10/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada	552.300.000.024.950	1.056,37 D	268.368,59 C
				10/12 2300 24950-5 CONSIGNAE O PR			
11/12/2020		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	268.368,59 D	0,00 C
15/12/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	29.805,80 C	
15/12/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada	64.000.000.010.971	5.048,89 D	
				10/12 0640 10971-1 ANA MA FIGUEIR			

15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.000.188	522,50 D
			10/12 2300 188-0 MARIA GORETE F		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.000.317	1.087,86 D
			10/12 2300 317-4 MARIA RODRIGUE		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.758	978,79 D
			10/12 2300 5758-4 MARIA APARECID		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.821	522,50 D
			10/12 2300 5821-1 JOSE DANTAS SA		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.870	1.087,86 D
			10/12 2300 5870-X FRANCISCA A A		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.874	1.087,86 D
			10/12 2300 5874-2 FRANCISCA A G		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.982	1.087,86 D
			10/12 2300 5982-X MARIA ALVES DE		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.006.157	949,90 D
			10/12 2300 6157-3 FRANCISCA C H		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.006.470	522,50 D
			10/12 2300 6470-X MARIA BEZERRA		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.007.860	821,03 D
			10/12 2300 7860-3 ELIZABETE VIEI		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.012.957	522,50 D
			10/12 2300 12957-7 MARIA SANTANA		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.015.774	522,50 D
			10/12 2300 15774-0 MARIA IRANILZA		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.023.798	522,50 D
			10/12 2300 23798-1 MARIA F FERREI		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.023.946	1.087,86 D
			10/12 2300 23946-1 ANA MARIA FEIT		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.024.021	522,50 D
			10/12 2300 24021-4 RAIMUNDA ALVES		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.024.928	978,79 D
			10/12 2300 24928-9 MARIA S A PERE		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.278	522,50 D
			10/12 2300 25278-6 IZAIAS QUERINO		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.542	522,50 D
			10/12 2300 25542-4 MARIA CILENE S		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.662	522,50 D
			10/12 2300 25662-5 ANTONIO GONCAL		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.693	1.087,86 D
			10/12 2300 25693-5 MARIA LENIRA F		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.778	1.087,86 D
			10/12 2300 25778-8 MARIA G SANTOS		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.834	978,79 D
			10/12 2300 25834-2 MARIA A BELEM		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.853	1.087,86 D
			10/12 2300 25853-9 TEREZA TRAJANO		
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.026.297	978,79 D

			10/12 2300 26297-8 MARIA MARLENE				
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.026.313		821,03 D	
			10/12 2300 26313-3 JOSEFA SANTOS				
15/12/2020	0000	13105	474 Transferência enviada	230.000.510.018.044		1.012,36 D	
			10/12 2300 510018044-3 JOSEFA ANA B F				
15/12/2020	0000	13105	474 Transferência enviada	230.000.510.019.122		818,59 D	
			10/12 2300 510019122-4 MARIA OLGA LIM				
15/12/2020	0000	13105	474 Transferência enviada	230.000.510.024.283		1.087,86 D	
			10/12 2300 510024283-X MATILDES FERRE				
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	455.500.000.018.443		522,50 D	
			10/12 4555 18443-8 MARIA D F D O				
15/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	455.500.000.018.593		880,60 D	0,00 C
			10/12 4555 18593-0 MARIA SOCORRO				
21/12/2020	2300	13542	510 Dep Cheque BB Liquidado	23.001.354.200.175		59,68 C	
21/12/2020	2300	13542	510 Dep Cheque BB Liquidado	23.001.354.200.177		319,24 C	
21/12/2020	2300	13542	510 Dep Cheque BB Liquidado	23.001.354.200.179		989,49 C	1.368,41 C
23/12/2020	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727		11.668,66 C	
23/12/2020	0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727		1.368,41 D	
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.301		3.114,55 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO				
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.302		7.950,52 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO				
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.303		301,57 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS				
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.304		301,57 D	0,45 C
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS				
28/12/2020	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727		61.664,10 C	
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	64.000.000.010.971		11.654,85 D	
			23/12 0640 10971-1 ANA MA FIGUEIR				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.000.188		773,26 D	
			23/12 2300 188-0 MARIA GORETE F				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.000.317		2.170,76 D	
			23/12 2300 317-4 MARIA RODRIGUE				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.758		1.953,56 D	
			23/12 2300 5758-4 MARIA APARECID				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.821		1.045,00 D	
			23/12 2300 5821-1 JOSE DANTAS SA				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.870		2.170,76 D	
			23/12 2300 5870-X FRANCISCA A A				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.874		2.170,76 D	
			23/12 2300 5874-2 FRANCISCA A G				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.005.982		2.170,76 D	
			23/12 2300 5982-X MARIA ALVES DE				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.006.157		2.170,76 D	
			23/12 2300 6157-3 FRANCISCA C H				
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.006.470		1.045,00 D	
			23/12 2300 6470-X MARIA BEZERRA				

28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.007.860	2.170,76 D	
			23/12 2300 7860-3 ELIZABETE VIEI			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.012.957	1.045,00 D	
			23/12 2300 12957-7 MARIA SANTANA			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.015.774	772,74 D	
			23/12 2300 15774-0 MARIA IRANILZA			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.023.798	914,56 D	
			23/12 2300 23798-1 MARIA F FERREI			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.023.946	2.170,76 D	
			23/12 2300 23946-1 ANA MARIA FEIT			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.024.021	1.045,00 D	
			23/12 2300 24021-4 RAIMUNDA ALVES			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.024.928	1.953,56 D	
			23/12 2300 24928-9 MARIA S A PERE			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.278	771,08 D	
			23/12 2300 25278-6 IZAIAS QUERINO			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.542	1.045,00 D	
			23/12 2300 25542-4 MARIA CILENE S			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.662	1.045,00 D	
			23/12 2300 25662-5 ANTONIO GONCAL			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.693	2.170,76 D	
			23/12 2300 25693-5 MARIA LENIRA F			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.778	2.170,76 D	
			23/12 2300 25778-8 MARIA G SANTOS			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.834	1.953,56 D	
			23/12 2300 25834-2 MARIA A BELEM			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.025.853	2.170,76 D	
			23/12 2300 25853-9 TEREZA TRAJANO			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.026.297	1.953,56 D	
			23/12 2300 26297-8 MARIA MARLENE			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	230.000.000.026.313	2.170,76 D	
			23/12 2300 26313-3 JOSEFA SANTOS			
28/12/2020	0000	13105	474 Transferência enviada	230.000.510.018.044	2.015,68 D	
			23/12 2300 510018044-3 JOSEFA ANA B F			
28/12/2020	0000	13105	474 Transferência enviada	230.000.510.019.122	2.112,19 D	
			23/12 2300 510019122-4 MARIA OLGA LIM			
28/12/2020	0000	13105	474 Transferência enviada	230.000.510.024.283	2.170,76 D	
			23/12 2300 510024283-X MATILDES FERRE			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	455.500.000.018.443	1.045,00 D	
			23/12 4555 18443-8 MARIA D F D O			
28/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada	455.500.000.018.593	1.471,83 D	0,00 C
			23/12 4555 18593-0 MARIA SOCORRO			
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2300-0
Conta 23342-0 PREVIDENCIARIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.046.848,30			1.053.201,055317		
31/12/2020	SALDO ATUAL	3.313.403,92			1.053.201,055317		1.053.201,055317

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.046.848,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	266.555,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	266.555,62
SALDO ATUAL =	3.313.403,92

Valor da Cota

30/11/2020	2,892940797
31/12/2020	3,146031716

Rentabilidade

No mês	8,7485
No ano	2,2771
Últimos 12 meses	2,2771

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	680.279,07			250.413,312379		
10/12/2020	RESGATE	1.056,37			388,375464	2,719971001	250.024,936915
	Aplicação 11/09/2020	1.056,37			388,375464		
11/12/2020	APLICAÇÃO	268.368,59			98.646,513613	2,720507600	348.671,450528
15/12/2020	RESGATE	29.805,80			10.951,748357	2,721556324	337.719,702171
	Aplicação 11/09/2020	29.805,80			10.951,748357		
23/12/2020	APLICAÇÃO	1.368,41			502,373811	2,723888004	338.222,075982
23/12/2020	RESGATE	11.668,66			4.283,825173	2,723888004	333.938,250809
	Aplicação 11/09/2020	11.668,66			4.283,825173		
28/12/2020	RESGATE	61.664,10			22.637,241960	2,724011172	311.301,008849
	Aplicação 11/09/2020	22.325,02			8.195,642838		
	Aplicação 16/09/2020	287,51			105,548135		
	Aplicação 24/09/2020	1.271,36			466,724462		
	Aplicação 23/10/2020	37.780,21			13.869,326525		
31/12/2020	SALDO ATUAL	848.334,64			311.301,008849		311.301,008849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	680.279,07
APLICAÇÕES (+)	269.737,00
RESGATES (-)	104.194,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.513,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.513,50
SALDO ATUAL =	848.334,64

Valor da Cota

30/11/2020	2,716625009
31/12/2020	2,725126527

Rentabilidade

No mês	0,3129
No ano	3,4679
Últimos 12 meses	3,4679

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.755.218,45			616.334,709085		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.781.996,55			616.334,709085		616.334,709085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.755.218,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.778,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.778,10
SALDO ATUAL =	1.781.996,55

Valor da Cota

30/11/2020	2,847833202
31/12/2020	2,891280538

Rentabilidade

No mês	1,5256
No ano	7,9158
Últimos 12 meses	7,9158

BB Prev RF Alloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.687.164,44			2.470.711,750931		
31/12/2020	SALDO ATUAL	3.774.883,22			2.470.711,750931		2.470.711,750931

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.687.164,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	87.718,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87.718,78
SALDO ATUAL =	3.774.883,22

Valor da Cota

30/11/2020	1,492349094
31/12/2020	1,527852538

Rentabilidade

No mês	2,3790
No ano	5,0898
Últimos 12 meses	5,0898

BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	902.300,13			868.830,322636		
31/12/2020	SALDO ATUAL	926.630,64			868.830,322636		868.830,322636

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	902.300,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24.330,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24.330,51

SALDO ATUAL = 926.630,64

Valor da Cota

30/11/2020 1,038522832
31/12/2020 1,066526583

Rentabilidade

No mês 2,6964
No ano 6,6526
Últimos 12 meses 6,6526

BB Prev MM Alocação - CNPJ: 35.292.597/0001-70

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	945.982,36			923.270,923101		
31/12/2020	SALDO ATUAL	959.412,47			923.270,923101		923.270,923101

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	945.982,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.430,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.430,11
SALDO ATUAL =	959.412,47

Valor da Cota

30/11/2020 1,024598888
31/12/2020 1,039145114

Rentabilidade

No mês 1,4196
No ano 3,9145
Últimos 12 meses 3,9145

Transação efetuada com sucesso por: JE491831 FRANCISCO WILTON FU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC-0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333060757068288013
06/01/2021 08:08:33

Cliente - Conta atual

Agência 2300-0
Conta corrente 23344-7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.050,00 C	
02/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada 02/12 2300 21271-7 FRANCISCO WILT	552.300.000.021.271	1.050,00 D	0,00 C
08/12/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	847,80 C	
08/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada 08/12 2300 15466-0 FRANCISCO FABI	552.300.000.015.466	350,00 D	
08/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada 08/12 2300 15466-0 FRANCISCO FABI	552.300.000.015.466	248,90 D	
08/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada 08/12 2300 21271-7 FRANCISCO WILT	552.300.000.021.271	248,90 D	0,00 C
10/12/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	4.189,03 C	
10/12/2020		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.001	1.933,67 D	
10/12/2020		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.002	2.255,36 D	0,00 C
15/12/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	3.017,45 C	
15/12/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada 10/12 2300 15466-0 FRANCISCO FABI	230.000.000.015.466	1.616,38 D	
15/12/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada 10/12 2300 21271-7 FRANCISCO WILT	230.000.000.021.271	1.401,07 D	0,00 C
18/12/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	8.421,88 C	
18/12/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada 16/12 2300 15466-0 FRANCISCO FABI	230.000.000.015.466	3.272,84 D	
18/12/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada 16/12 2300 21271-7 FRANCISCO WILT	230.000.000.021.271	5.149,04 D	0,00 C
21/12/2020		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	12.902,50 C	
21/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada 21/12 0640 19161-2 LJM C A SISTEM	550.640.000.019.161	6.077,50 D	
21/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada 21/12 0640 25911-X JBS S T S I LT	550.640.000.025.911	800,00 D	
21/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada 21/12 2300 18835-2 C. L. DE LUCEN	552.300.000.018.835	255,00 D	
21/12/2020		2300	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.037.456	1.300,00 D	

			21/12 3140 37456-3 3IT CONSULTORI			
21/12/2020	2300	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.037.932	1.970,00 D	
			21/12 3515 37932-8 A C A F MERCAD			
21/12/2020	2300	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.073.439	2.500,00 D	0,00 C
			21/12 3515 73439-X MATIAS E LEITA			
23/12/2020	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.388,26 C	
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.301	211,09 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.302	30,00 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.303	97,50 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.304	325,00 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.305	211,09 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.306	61,08 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.307	30,00 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.308	97,50 D	
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.309	325,00 D	0,00 C
			P M M TRIBUTOS MUNICIPAIS			
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE491831 FRANCISCO WILTON FU.



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2300-0
Conta 23344-7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	51.814,25			19.073,022006		
02/12/2020	RESGATE	1.050,00			386,179132	2,718945468	18.686,842874
	Aplicação 14/08/2020	1.050,00			386,179132		
08/12/2020	RESGATE	847,80			311,751675	2,719472153	18.375,091199
	Aplicação 14/08/2020	847,80			311,751675		
10/12/2020	RESGATE	4.189,03			1.540,100978	2,719971001	16.834,990221
	Aplicação 14/08/2020	4.189,03			1.540,100978		
15/12/2020	RESGATE	3.017,45			1.108,722231	2,721556324	15.726,267990
	Aplicação 14/08/2020	3.017,45			1.108,722231		
18/12/2020	RESGATE	8.421,88			3.093,577130	2,722375957	12.632,690860
	Aplicação 14/08/2020	8.421,88			3.093,577130		
21/12/2020	RESGATE	12.902,50			4.738,878494	2,722690615	7.893,812366
	Aplicação 14/08/2020	12.902,50			4.738,878494		
23/12/2020	RESGATE	1.388,26			509,661189	2,723888004	7.384,151177
	Aplicação 14/08/2020	1.388,26			509,661189		
31/12/2020	SALDO ATUAL	20.122,75			7.384,151177		7.384,151177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.814,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31.816,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,42
SALDO ATUAL =	20.122,75

Valor da Cota

30/11/2020	2,716625009
31/12/2020	2,725126527

Rentabilidade

No mês	0,3129
No ano	3,4679
Últimos 12 meses	3,4679

Transação efetuada com sucesso por: JE491831 FRANCISCO WILTON FU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 2300-0
Conta 23793-0
Período solicitado 12 / 2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE491831 FRANCISCO WILTON FU.



Extrato Investimentos financeiros - mensal

G333060757068288019

06/01/2021 08:12:22

Cliente

Agência 2300-0
Conta 23793-0 RESTOS DE CUSTEIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	13.428,74			4.943,168978		
31/12/2020	SALDO ATUAL	13.470,76			4.943,168978		4.943,168978

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.428,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,02
SALDO ATUAL =	13.470,76

Valor da Cota

30/11/2020	2,716625009
31/12/2020	2,725126527

Rentabilidade

No mês	0,3129
No ano	3,4679
Últimos 12 meses	3,4679

Transação efetuada com sucesso por: JE491831 FRANCISCO WILTON FU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 0082	Emissão 07/01/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 L P	CNPJ do Fundo 03.737.188/0001-43	Início das Atividades do Fundo 20/06/2000
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 2,5607	No Ano(%) 2,5222	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,5222	Cota em: 30/11/2020 7,752302	Cota em: 31/12/2020 7,950813
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00000093-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	286.090,20C	36.903,900134
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.325,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	293.416,03C	36.903,900134
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 5390	Emissão 07/01/2021
Fundov1.1.0 CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	CNPJ do Fundo 05.900.798/0001-41	Início das Atividades 03/10/2003	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
7,6611	6,9373-	6,9373-	3,781797	4,071524

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00000993-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	823.620,74C	217.785,550207
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	63.098,36C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	886.719,10C	217.785,550207
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	886.719,10C	

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista


CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 5464	Emissão 07/01/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,2847	3,6311	3,6311	2,605598	2,613017

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00000093-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.498.507,57C	1.342.688,912498
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9.961,37C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.508.468,94C	1.342.688,912498
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 5993	Emissão 07/01/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	CNPJ do Fundo 23.215.097/0001-55	Início das Atividades do Fundo 28/10/2016
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
1,3207	6,6646	6,6646	1,494628	1,514367

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00000093-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.994.387,27C	2.003.433,147465
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	39.545,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.033.933,05C	2.003.433,147465
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista



EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Informações da Conta

REGIME PROPRIO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
Titular: MUNICIPIO DE MILAGRES
PREVIMIL CNPJ: 21.949.560/0001-67

Agência: 114-BREJO SANTO
Conta
Corrente: 47571-7

Saldo
Anterior: R\$ 0,00 Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

Detalhamento do Extrato

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 -
www.bancodonordeste.gov.br

Empresa 1 -

Unidade 114 -

Sistema Fundos de Investimento Extrato Mensal

Nome	Data Emissão	Mês/Ano
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE M	12/01/2021	12/2020
Unidade	Conta	Folha
114 - BREJO SANTO	000047571-7	1

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE (%)

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

End.: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo/SP

Produto	Rend. Mensal	Rend. Anual	Últ. 12 Meses
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	7,1642	13,2629	13,2629
BNB MAIS FIC FI RF LP	0,2548	1,2554	1,2554
BNB SETOR PÚBLICO FI RF CP	0,0665	1,6308	1,6308
BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO	0,0142	0,6108	0,6108
BNB ESPECIAL FIC FI RF REF DI	0,1742	1,6938	1,6938
BNB CLÁSSICO FIC FI RF REF DI	0,1002	0,6700	0,6700
BNB ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	0,0000	0,0000	0,0000
BNB FI AÇÕES PETROBRAS	0,0000	0,0000	0,0000
BNB FI AÇÕES VALE	0,0000	0,0000	0,0000
BNB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	0,4437	2,3799	2,3799
BNB FI MULTIMERCADO LP	0,6805	2,8437	2,8437
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	0,1766	1,3229	1,3229
BNB MÁXIMO FIC FI RF LP	0,2808	1,6896	1,6896
BNB PLUS FIC FI RF LP	0,3313	2,2902	2,2902
BNB IMA-B FI RF	4,1753	5,1852	5,1852
BNB ESSENCIAL FI RENDA FIXA REF DI	0,1676	0,6095	0,6095
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	0,2535	2,1041	2,1041

MOVIMENTAÇÕES BNB IMA-B FI RF - CNPJ: 08.266.261/0001-60

Dia	Histórico	Quant. Cotas	Valor Cota	Valor
	SALDO ANTERIOR	640.519,847	4,310680	2.761.076,09
	SALDO FINAL	640.519,847	4,490663	2.876.358,78

RESUMO BNB IMA-B FI RF

Total Aplicações	Total Resgates	Rend. Bruto Mensal	I.R. Federal
0,00	0,00	115.282,69	0,00
IOF s/ Resgates	Perdas a Compensar	Rend. Tributável *	
0,00	0,00	0,00	

* Rendimento para declaração de imposto de renda.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777.

Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta-feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150. SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.

Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

Sem título

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 4406 - MAURITI, CE
PERIODO: 01122020 ATE: 31122020
NOME: REGIME PROPRIO DE PREVIDE

OPER: 006 CONTA: 71.018-8
CGC: 21.949.560/0001-67
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
07/12/2020	000001	CRED TED
28/12/2020	000000	MANUT CTA

VALOR	SALDO
1.856,60 C	3.615,20 C
49,00 D	3.566,20 C

SALDO EM 14/01/2021 R\$ 3.566,20 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MAURITI, CE	Código 4406	Operação 5464	Emissão 07/01/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,2847	3,6311	3,6311	2,605598	2,613017

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SO	CPF/CNPJ 21.949.560/0001-67	Conta Corrente 006.00071018-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	49.460,94C	18.982,566778
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	140,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	49.601,78C	18.982,566778
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Extrato de conta corrente

Nome: **PREVIMIL - MILAGRES**
Agência: **7943** Conta: **30634-5**

Posição da Conta Corrente - 06/01/2021 às 08:16:20h

Extrato - Por Período

01/12/2020 a 31/12/2020

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/01	SALDO ANTERIOR		0,00
31/12	SALDO		0,00

* Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/12/2020

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R\$ (*)	% do Total
MOMENTO 30	38.678,17521	29,2727490	0,00	1.132.216,49	100,00%
Total			0,00	1.132.216,49	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.12.2020 já deduzido de IOF e IR na data.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R\$ Milhões	Rentabilidade				
			Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
MOMENTO 30	31/10/2012	1.867,87	8,40 %	5,24 %	5,24 %	42,55 %	77,27 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

*Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone. Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828. Correio eletrônico: www.itaub.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices

Índices	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,16 %	2,77 %	2,77 %	8,90 %	15,90 %
IBX (MÉDIO)	8,73 %	3,38 %	3,38 %	39,68 %	60,13 %
IBX Fechamento	9,44 %	3,78 %	3,78 %	38,42 %	59,77 %
IBIX-50 Médio	9,06 %	3,47 %	3,47 %	35,47 %	54,00 %
IBIX-50 Fechamento	9,78 %	3,96 %	3,96 %	34,27 %	53,77 %
IBOVESPA (MÉDIO)	8,94 %	2,78 %	2,78 %	37,04 %	56,52 %
IBOVESPA Fechamento	9,66 %	3,25 %	3,25 %	35,87 %	56,29 %
DOLAR COMERCIAL	-2,53 %	28,93 %	28,93 %	34,12 %	57,09 %
POUPANÇA	0,50 %	6,17 %	6,17 %	12,72 %	19,67 %
IJP-M	0,96 %	23,14 %	23,14 %	32,13 %	42,09 %
TAXA REFERENCIAL					

Emissão em 05/01/2021



Ag./Conta/Subconta 7943/30634-5/201
ITAU ACOES MOMENTO 30 FICFI
 CNPJ 16.718.302/0001-30

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 31/10/2012: 2,5000 % a.a. Fundo Aberto para Captação
 Performance a partir de 31/10/2012
 Taxa: 20,00 % a.a. Indexador: 100% DE (IBOVESPA FECHAMENTO) Adicional: 0,00 % a.a.
 Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A., a partir de 31/10/2012
 Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R\$)	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
Descrição		
SALDO BRUTO ANTERIOR	38.678,17521	1.044.501,32
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	38.678,17521	1.132.216,49
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.132.216,49
RENDIMENTO BRUTO NO MES		87.715,17

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.
 ** Total calculado com base no valor da cota em 31.12.2020 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
30/11/20	SALDO ANTERIOR		27,0049280	38.678,17521		38.678,17521	1.044.501,32
31/12/20	SALDO FINAL		29,2727490	38.678,17521		38.678,17521	1.132.216,49
	TOTAL LIQ. P/RESG*						1.132.216,49

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.12.2020 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação:	25/11/2019	Cota Aplicação:	25,5973940	Qtde. de Cotas:	16.564,18619
Data Última Tributação:	25/11/2019	Cota última Tributação:	25,5973940	Saldo Bruto:	484.879,26
Valor Rendimento:	42.984,87	Base Trib. I.R.:	42.984,87	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	484.879,26		
Data da Aplicação:	09/01/2020	Cota Aplicação:	28,1705570	Qtde. de Cotas:	11.703,58435
Data Última Tributação:	09/01/2020	Cota última Tributação:	28,1705570	Saldo Bruto:	342.596,08
Valor Rendimento:	30.371,37	Base Trib. I.R.:	30.371,37	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	342.596,08		
Data da Aplicação:	11/02/2020	Cota Aplicação:	28,3475530	Qtde. de Cotas:	5.644,22616
Data Última Tributação:	11/02/2020	Cota última Tributação:	28,3475530	Saldo Bruto:	165.222,01
Valor Rendimento:	14.647,04	Base Trib. I.R.:	14.647,04	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	165.222,01		
Data da Aplicação:	13/07/2020	Cota Aplicação:	24,7888890	Qtde. de Cotas:	4.766,17851
Data Última Tributação:	13/07/2020	Cota última Tributação:	24,7888890	Saldo Bruto:	139.519,14
Valor Rendimento:	12.368,46	Base Trib. I.R.:	12.368,46	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	139.519,14		

Emissão em 05/01/2021

Relatório para simples conferência
 Gestor: Itaú Unibanco S.A CNPJ 60.701.190/0001-04
 Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902
 Administrado por: Itaú Unibanco S.A CNPJ 60.701.190/0001-04
 Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

XI – Atos de Nomeação dos Componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 003/2020 - GP

De 02 de janeiro de 2020.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua a Lei N.º 8.666, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, os servidores abaixo elencados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de Licitação Pública para o exercício de 2020, na conformidade do que preceitua o art. 51, § 4.º da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, assim representada:

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
RG: 2001097093172 SSP/CE
CPF N.º 008.841.943-61
Conjunto Adalgisa Lins, Eucaliptos, Milagres/CE

FRANCISCO ALVES LEITE
RG: 2003099121013 SSP/CE
CPF N.º 018.382.223-40
Rua Júlio Sampaio, Frei Damião, Milagres/CE

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
RG: 2003034112192 SSP/CE
CPF N.º 603.205.613-99
Rua Padre Maranhão, nº 120, Milagres/CE

Art. 2.º - Vinculam-se as atribuições junto ao Fundo Geral, Fundo Municipal da Educação, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social e PREVIMIL.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 024/2020 - GP

De 08 de janeiro de 2020.

Designa servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o Sr. FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS, como Pregoeiro Oficial do Município de Milagres e as pessoas de FRANCISCO ALVES LEITE e LUAN DOS SANTOS FERREIRA para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Art. 2.º - Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro oficial fica designado um dos membros da equipe de apoio.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

2020. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), Em 08 de janeiro de


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio, com a indicação dos valores Empenhados e dos Valores Pagos;



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: MILAGRES

Exercício: 2020

Período: 01/04/2020 a 31/12/2020

Órgão: FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL

Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: NOME: Fco. WILTON FURTADO ALVES FIAHO MAT: 00162280	ASS.: LEONARDO JOSÉ MACÊDO 8043	ASS: FANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM VISTO:

Art. 7º II – As alterações ocorridas nas normas que regulam, no caso das Autarquias, ou as Alterações Estatutárias, no caso das Fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.304/2018

De 05 de Março de 2018.

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas, pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente PROJETO DE LEI.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.235, de 03 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.

I - O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município, manterá sua condição de segurado ao PREVIMIL, desde que efetue o pagamento das contribuições previdenciárias referentes à sua parte e a do Município.

Art. 9º. A perda da qualidade de dependente ocorre com:

I - o seu falecimento;

II - a anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;

III - a cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido, o afastamento da deficiência, em se tratando de beneficiário com deficiência ou o levantamento da interdição, em se tratando de beneficiário com deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas “a” e “b” do inciso VI;

IV - o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior, pelo filho ou irmão;

V - a renúncia expressa;

VI - em relação aos beneficiários de que tratam os incisos I do art. 8º, salvo se houver prestação de alimentos;

a) o decurso de 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do servidor;

b) o decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do servidor, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



- 1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
- 2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
- 3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
- 4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
- 5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
- 6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§1º Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no inciso III ou os prazos previstos na alínea "b" do inciso VI, ambos do caput, se o óbito do servidor decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§2º Após o transcurso de pelo menos 3 (três) anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea "b" do inciso VI do caput, em ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento.

§3º O tempo de contribuição ao RPPS ou ao RGPS será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais referidas nas alíneas "a" e "b" do inciso VI do caput.

Art. 16. Considera-se remuneração de contribuição à totalidade da remuneração do servidor, exceto:

- I - as diárias de viagem;
- II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III - a indenização de transporte;
- IV - salário-família;
- V - auxílio-alimentação;
- VI - auxílio-creche;
- VII - abono de permanência

Art. 18. Cabe setor competente do ente municipal proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Art. 25.

§ 4º. Os rendimentos das aplicações financeiras da conta Despesas Administrativas, também constituirão reservas, cujo os valores poderão ser utilizados a que se destina a Taxa de Administração.

Art. 28. O segurado será automaticamente aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 60, observado ainda o disposto no art. 73.

Art. 34

§5º Revogado



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



Art. 50. O pagamento da cota individual da pensão por morte cessa com:

- I - o seu falecimento;
- II - a anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;
- III - a cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido, o afastamento da deficiência, em se tratando de beneficiário com deficiência, ou o levantamento da interdição, em se tratando de beneficiário com deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "a" e "b" do inciso VI;
- IV - o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, pelo filho ou irmão;
- V - a renúncia expressa; e
- VI - em relação aos beneficiários de que tratam os incisos I do caput do art. 8º:
 - a) o decurso de 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do servidor;
 - b) o decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do servidor, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
 - 1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
 - 2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
 - 3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
 - 4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
 - 5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
 - 6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§1º Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no inciso III ou os prazos previstos na alínea "b" do inciso VI, ambos do caput, se o óbito do servidor decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§2º Após o transcurso de pelo menos 3 (três) anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea "b" do inciso VI do caput, em ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento.

§3º O tempo de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais referidas nas alíneas "a" e "b" do inciso VI do caput.

Art. 53. O abono anual será devido ao segurado ou dependente que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade ou auxílio-doença, pagos pelo RPPS.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, onde cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Milagres, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.305/2018

De 05 de Março de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Milagres, CE com seu Regime Próprio de Previdência Social do Município de Milagres - PREVIMIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Milagres com seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal dos Servidores de Milagres - PREVIMIL, relativos às competências até março de 2017, observando-se o disposto nos artigos 5º e 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação dada pela Portaria MF nº 333/2017, a saber:

- I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidos e não repassados pelo Município (patronal) em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e consecutivas;
- II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontados dos segurados ativos, aposentados e pensionistas em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e consecutivas;
- III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º - Fica também autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Milagres - PREVIMIL, das competências após março de 2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013.

Parágrafo Único – É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 3º - Para apuração do montante devido os valores originais, serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (hum por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§1º. As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



§2º. As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

Art. 4º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamentos das parcelas acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento.

Parágrafo Único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Milagres, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2021
PLANO PREVIDENCIÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES
NTA nº 2020.000048.1
MILAGRES – CE**

Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626

Versão nº 01

**DATA BASE
31 de dezembro de 2020**

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

SUMÁRIO

LISTA DE ANEXOS	5
LISTA DE QUADROS	7
LISTA DE GRÁFICOS.....	8
1. INTRODUÇÃO.....	9
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	10
3. BASE CADASTRAL.....	10
3.1 Situação da Base Cadastral.....	10
3.2 Estatísticas	12
3.2.1 Ativos	12
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas.....	17
3.2.3 Inativos	17
3.2.4 Pensionistas	18
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	19
4.1 Aposentadoria por Invalidez.....	20
4.2 Aposentadoria Compulsória	20
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.....	20
4.4 Aposentadoria por Idade.....	20
4.5 Pensão por Morte.....	20
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	21
5.1 Hipóteses Financeiras	22
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	22
5.1.2 Taxa de Inflação Futura.....	22
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	22
5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano.....	22
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo	22
5.1.6 Compensação Previdenciária.....	23



5.2 Hipóteses Biométricas	24
5.2.1 Novos Entrantes.....	24
5.2.2 Tábuas Biométricas	24
5.3 Outras Hipóteses.....	24
5.3.1 Rotatividade.....	24
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	25
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	25
5.3.4 Despesas Administrativas.....	25
6. REGIME FINANCEIRO.....	25
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	26
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	27
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	27
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	27
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	27
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	27
8.5. Ativo Líquido do Plano	28
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	28
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	28
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	29
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	29
8.10. Resultado Atuarial	30
8.10.1 Limite de déficit Atuarial	30
8.10.2. Evolução do Resultado Atuarial	30
8.11. Plano de Custeio	31
8.11.1 Contribuições Correntes	31
8.11.2 Contribuições Normais	32
8.11.3 Custo Suplementar.....	32
8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	33

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



3

Actuary, Risk and
Insurance Management

8.12. Projeções Atuariais.....	33
8.13. Conclusões.....	33

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



4

Actuary, Risk and
Insurance Management

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1

Conceitos e Definições: deverão ser apresentados os conceitos e as definições necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial.

Anexo 2

Estatísticas: as informações e dados estatísticos resultantes da avaliação atuarial do RPPS.

Anexo 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar: deverão ser apuradas na avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro do exercício e apresentadas pelo atuário, com base no Plano de Contas Aplicável ao Setor Público (PCASP), para posterior registro pelo contador responsável.

Anexo 4

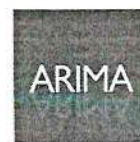
Projeções da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.

Anexo 5

Resumo dos fluxos atuariais e Projeção da População Coberta: deverão ser apresentadas as colunas de resumo dos fluxos atuariais de receitas e despesas do RPPS e dos quantitativos esperados de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

Anexo 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): deverá ser elaborada tabela com as informações dos fluxos atuariais de receitas e despesas do RPPS, a ser apresentada como anexo no RREO do 6º bimestre do exercício seguinte ao da posição da avaliação atuarial em 31 de dezembro, para atendimento do inciso II do § 1º do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000.



Anexo 7

Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva: deverá ser apresentado o resultado da duração do passivo e a sua análise evolutiva.

Anexo 8

Ganhos e Perdas Atuariais: deverá ser apresentado o resultado do estudo de ganhos e perdas atuariais.

Anexo 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio: deverá ser apresentado o resultado da demonstração da sustentabilidade do plano de custeio do RPPS.

Anexo 10

Tábuas em Geral: deverão ser apresentadas as tábuas biométricas utilizadas na avaliação atuarial.



ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



6

Actuary, Risk and
Insurance Management

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....pág.09

QUADRO 02. Evolução do Resultado Atuarial.....pág.28

QUADRO 03. Percentual das Contribuições Normais.....pág.33



ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



7

Actuary, Risk and
Insurance Management

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de MILAGRES, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2020, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de MILAGRES, localizado no estado do CE.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MF nº 464/2018, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de MILAGRES – CE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998; Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005; e Emenda Constitucional n.º. 103, publicada em 12 de novembro de 2019);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MF n.º. 464, de 19 de novembro de 2018;*
- *Portaria MF n.º. 14.816, de 19 de junho de 2020 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2020.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.



O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:

- 1) *Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;*
- 2) *Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;*
- 3) *Estado Civil – para o grupo de ativos;*
- 4) *Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;*
- 5) *Idade de Admissão – dos servidores ativos;*
- 6) *Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e*
- 7) *Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.*

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos, naqueles casos aonde o respectivo ente federado não procedeu às devidas correções dos mesmos, observando-se as regras do quadro abaixo.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo
Sexo	Servidor com sexo incoerente com o nome	Modificação para o sexo correto do servidor

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 1.724.791,30 (Um milhão e setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 03 anos.

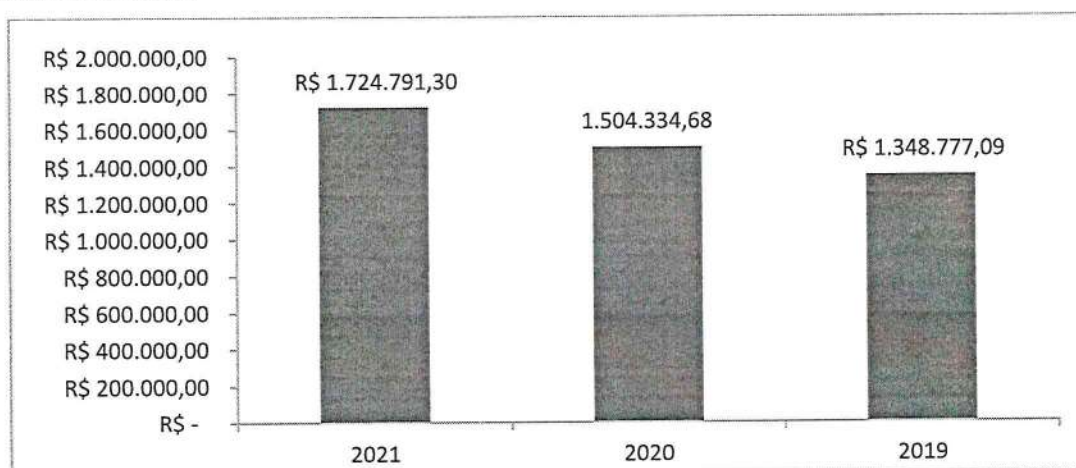


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de MILAGRES – CE 859 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 574 servidoras representam 67,00% do total, enquanto que os homens totalizam 285 servidores, representando assim 33,00% desse universo total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

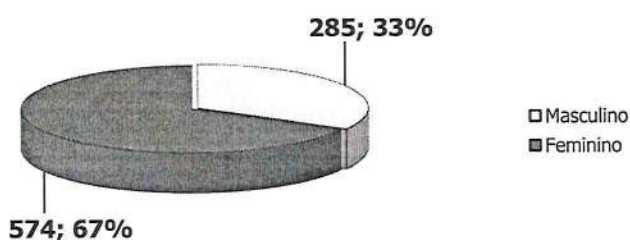


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 43,2, enquanto que entre as mulheres a média é de 46,3, sendo aproximadamente 7,18% maior que a dos homens.

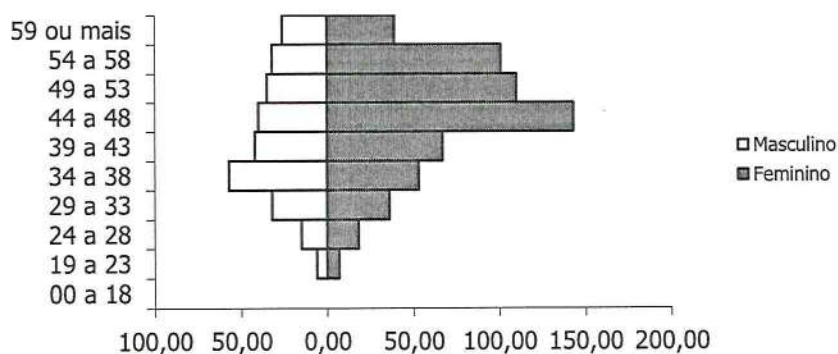


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

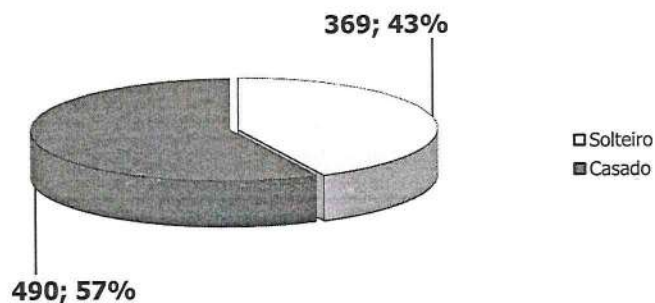


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 369 servidores solteiros, representando 43,00% do total, enquanto têm-se 490 servidores casados, representando assim 57,00% do total.

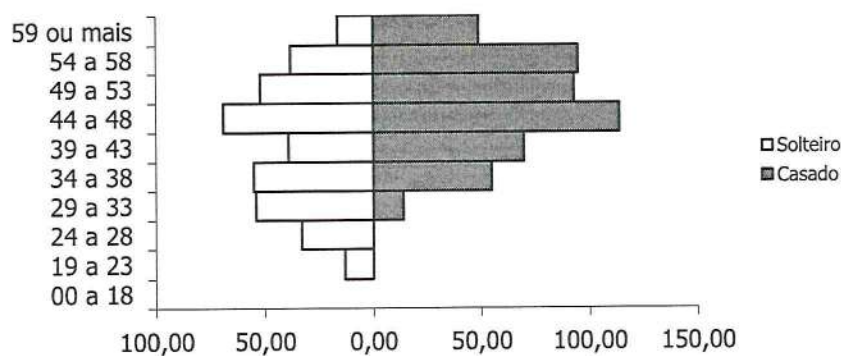


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 41,4 anos, enquanto que entre os casados é de 48,2.

Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quão cedo os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

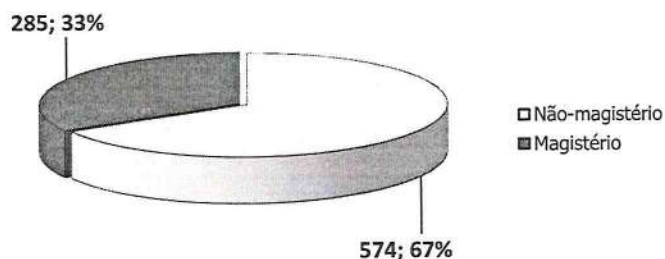


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

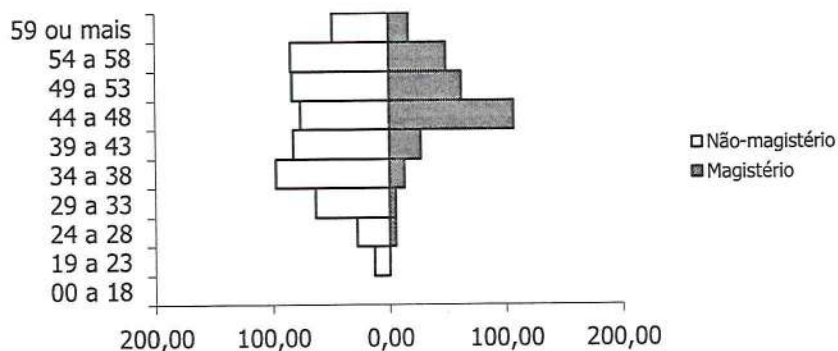


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 285 indivíduos, representando 33,00% do total, enquanto que 67,00% do total são Não-magistério, isto é, 574 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 9,57%: 48,1 contra 43,9 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 05 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.

Observa-se que 27,71% destes recebem até 1 salário mínimo, 60,88% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 9,2% entre 3 e 5 salários-mínimos, 1,63% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0,58% acima de 10 salários-mínimos.

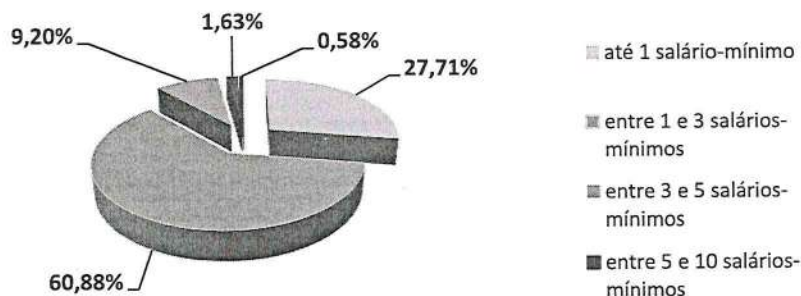


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 18,7 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 11,6 anos.

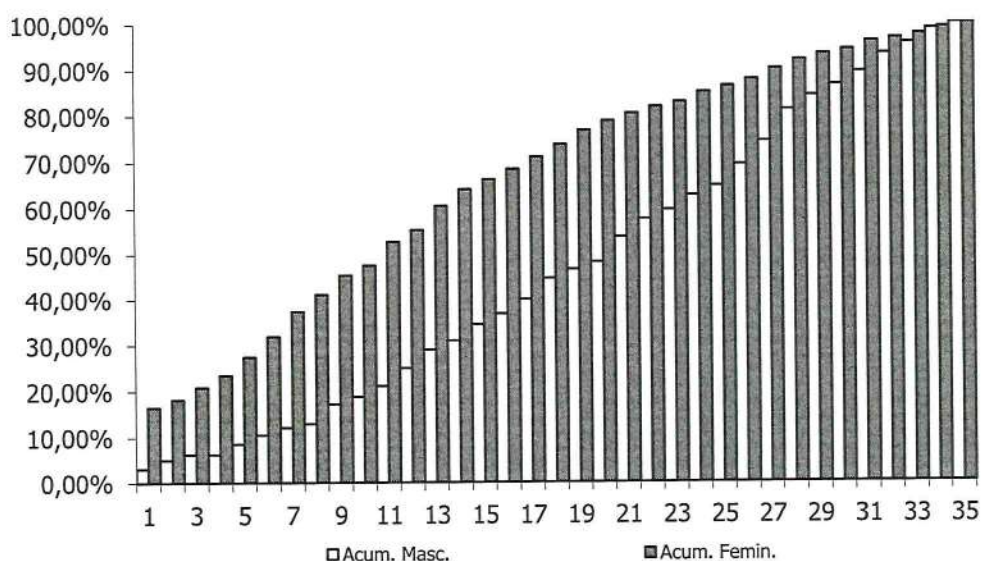


GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de MILAGRES.

3.2.3 Inativos

O RPPS de MILAGRES possuía, na data base desta avaliação atuarial, 28 aposentados.

A folha mensal dos benefícios de aposentadoria era de R\$ 49.665,41 (Quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 1.773,76 (Mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). A idade média dos aposentados na data base da avaliação era de 57,6 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 03 anos.

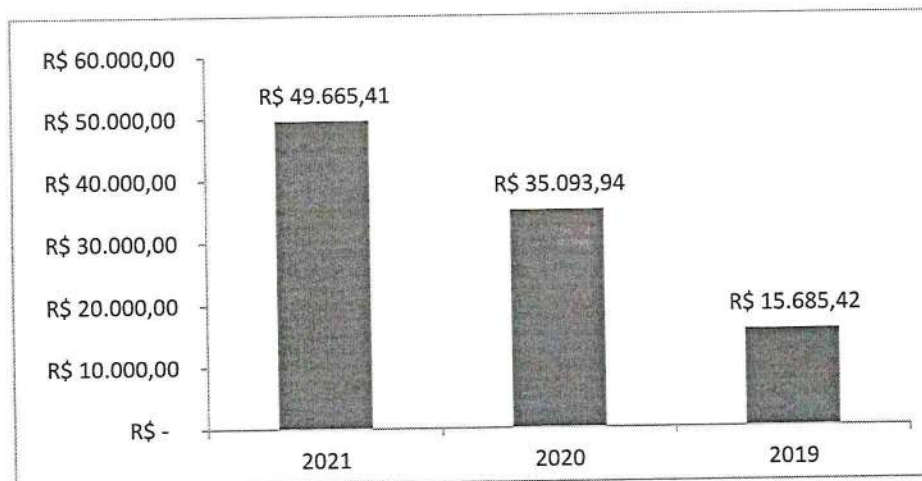


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS

3.2.4 Pensionistas

O RPPS de MILAGRES possuía, na data base desta avaliação atuarial, 3 pensionistas.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R\$ 15.301,92 (Quinze mil e trezentos e um reais e noventa e dois centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 5.100,64 (Cinco mil e cem reais e sessenta e quatro centavos). A idade média destes segurados é de 55 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 03 anos.

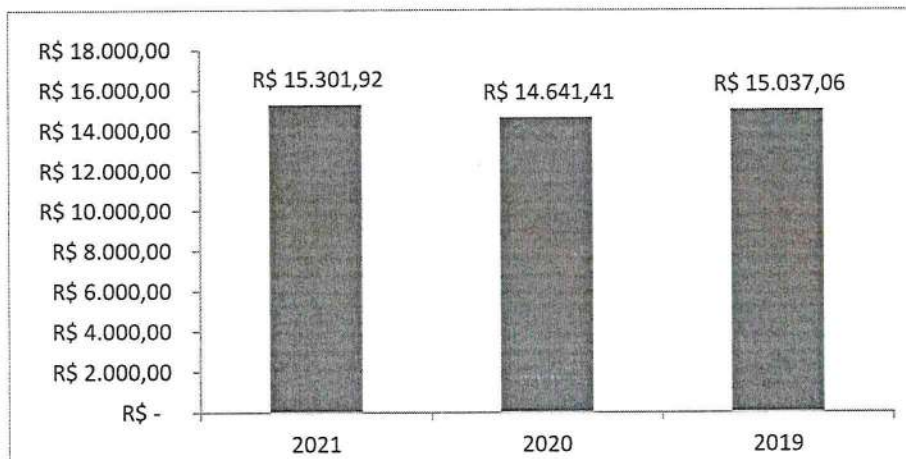


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de MILAGRES, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD". Oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":

1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição; e*
- d) *Aposentadoria por Idade.*

2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 75 (setenta e cinco) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão de acordo com Lei Municipal Nº 1.378/2020, de forma vitalícia.

4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão com Lei Municipal Nº 1.378/2020, de forma vitalícia.

4.5 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será definida por parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal Nº 1.378/2020.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 5,87% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 3,61% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.

5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.



5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de MILAGRES terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de MILAGRES, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2018;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2018;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2018;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2018;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2018; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e/ou nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100,00% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de MILAGRES é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de "funding" acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no "Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989", onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de MILAGRES possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*



8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de MILAGRES - CE, conforme pode ser visto nos Anexos 3 e 6.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de MILAGRES.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 10.264.267,91 (Dez milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 126.997.175,76 (Cento e vinte e seis milhões e novecentos e noventa e sete mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 27.793.037,63 (Vinte e sete milhões e setecentos e noventa e três mil e trinta e sete reais e sessenta e

três centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 9.277.682,60 (Nove milhões e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 25.862.088,30 (Vinte e cinco milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e oitenta e oito reais e trinta centavos). Sua Composição é R\$ 23.422.535,32 (Vinte e três milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) em aplicações e conta corrente e de R\$ 2.439.552,98 (Dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 44.815.821,83 (Quarenta e quatro milhões e oitocentos e quinze mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 55.374.901,61 (Cinquenta e cinco milhões e trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e um reais e sessenta e um centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 24.192.984,84 (Vinte e quatro milhões e cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 31.181.916,77 (Trinta e um milhões e cento e oitenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 464/18 e suas Instruções Normativas, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo conforme o estipulado no artigo 6º da Instrução Normativa nº 07/2018:

- 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Instrução Normativa nº 07/2018;
- Conforme fórmula considerando a duração do passivo com parâmetro para o cálculo do LDA; ou
- Conforme fórmula considerando a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para cálculo do LDA.



8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um superávit da ordem de R\$ 24.103.392,83 (Vinte e quatro milhões e cento e três mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo, e estimou-se um déficit da ordem de R\$ 11.208.631,93 (Onze milhões duzentos e oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), sem considerar o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.10.1 Limite de déficit Atuarial

O município de Milagres/CE apresentou um Limite de Déficit Atuarial (LDA) de R\$ 2.603.837,51 (dois milhões seiscentos e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao desconto que o município obteve no déficit atuarial real, pela implementação do plano de amortização considerando a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

8.10.2. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial		
Dez/20	Dez/19	Dez/18
R\$ 24.103.392,83	R\$ 36.800.001,52	R\$ 20.246.077,23

O crescimento do resultado entre os anos de 2019 e 2020 deu-se, principalmente, pelas alterações em legislação municipal, e o decréscimo entre 2020 e 2021 deu-se pela diminuição da taxa de juros atuarial real e nominal.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o valor de dois salários mínimos;
- 14,00% (quatorze por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2021	3,57%
2022	5,72%
2023	11,64%
2024	24,32%
2025	22,90%
2026	21,54%
2027	20,24%
2028	19,00%
2029	17,82%
2030	16,68%
2031	15,60%
2032	14,57%
2033	13,58%
2034	12,63%
2035	11,73%
2036	10,87%
2037	10,04%
2038	9,25%
2039	8,50%
2040	7,78%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 18,15% (dezoito vírgula quinze por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	14,25%
Aposentadoria por Invalidez	1,57%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,13%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,19%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
TOTAL	18,15%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 20,15% (vinte vírgula quinze por cento), Em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo este de 14,00% (quatorze por cento). Portanto caberia ao ente uma alíquota normal de 6,15% (seis vírgula quinze por cento). Entretanto, a alíquota do ente não pode ser inferior a do servidor, logo, deveria ser de 14,00% (quatorze por cento). Como a alíquota normal do ente é superior a esta, então se sugere a manutenção da atual alíquota normal ao ente.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da

idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um superávit atuarial na ordem de R\$ 24.103.392,83 (Vinte e quatro milhões e cento e três mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), e estimou-se um déficit da ordem de R\$ 11.208.631,93 (Onze milhões duzentos e oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), sem considerar o plano de amortização vigente à época do cálculo, e encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as

hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á superavitário atuarialmente.

De acordo com a Instrução Normativa nº 7, o plano de amortização implementado em lei deverá ser obrigatoriamente revisto, se for apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluindo dessa apuração o plano de amortização vigente, e se o valor do novo déficit atuarial real apurado, for superior ao percentual de 1,00% das provisões matemáticas previdenciárias, como o município de Milagres-CE continua em superavit atuarial com o atual plano de custeio indica-se a manutenção do plano vigente na legislação municipal, e as demais alíquotas de contribuição:

Ano	C.S.
2021	3,57%
2022	5,72%
2023	11,64%
2024	24,32%
2025	22,90%
2026	21,54%
2027	20,24%
2028	19,00%
2029	17,82%
2030	16,68%
2031	15,60%
2032	14,57%
2033	13,58%
2034	12,63%
2035	11,73%
2036	10,87%
2037	10,04%
2038	9,25%
2039	8,50%
2040	7,78%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81


Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o valor de dois salários mínimos; e
- 14,00% (quatorze por cento) para o Ente Federativo.

Eusébio (CE), 14 de abril de 2021.



Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

35



Actuary, Risk and
Insurance Management

ANEXO 1

São apresentados os conceitos e as definições necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial, a saber:

- 1. Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- 2. Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
- 3. Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- 4. Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- 5. Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- 6. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.



7. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

8. Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

9. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

10. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

11. Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

12. Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized monogram or initials.

ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

13. Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

16. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

17. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

18. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

19. Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos

parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

20. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

21. Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

22. Dependente previdenciário: a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

23. Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

24. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

25. Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

26. Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

27. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

28. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

29. Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

30. Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

31. Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.

32. Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

33. Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

34. Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.



35. Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

36. Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

37. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

38. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

39. Órgãos de controle externo: Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

40. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.



41. Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

42. Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

43. Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

44. Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

45. Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

46. Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

47. Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

48. Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com



base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

49. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

50. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

51. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

52. Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

53. Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

54. Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

55. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.



56. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

57. Relatório de análise das hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

58. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

59. Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

60. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

61. Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

62. Segurado: o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado,

com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

63. Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

64. Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

65. Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

66. Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

67. Superávit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

68. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

69. Taxa atuarial de juros: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e



calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

71. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

72. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

73. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

74. Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

75. Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

76. Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

77. Unidade gestora: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

78. Valor Justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

ANEXO 2

Informações e dados estatísticos resultantes da avaliação atuarial do RPPS.

ESTATÍSTICAS							
Ativos / Sexo							
Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Ativos	859					859	100,00%
<i>Feminino</i>	574					574	66,82%
<i>Masculino</i>	285					285	33,18%
Idade	859	20,00	45,29	7,96	69,00	38.903,00	100,00%
<i>Feminino</i>	574	20,00	46,32	7,21	69,00	26.588,00	68,34%
<i>Masculino</i>	285	20,00	43,21	8,93	66,00	12.315,00	31,66%
Remuneração	859	1.045,00	2.007,91	858,28	14.901,60	1.724.791,30	100,00%
<i>Feminino</i>	574	1.045,00	2.028,33	790,29	9.600,00	1.164.264,11	67,50%
<i>Masculino</i>	285	1.045,00	1.966,76	980,11	14.901,60	560.527,20	32,50%
Anos até aposentar-se	859	0,00	15,12	9,47	42,00	26.479,00	100,00%
<i>Feminino</i>	574	0,00	12,34	8,52	40,00	7.086,00	26,76%
<i>Masculino</i>	285	0,00	20,72	8,90	42,00	5.905,00	22,30%
Idade de aposentadoria	859	50,00	60,41	3,21	69,00	51.894,00	100,00%
<i>Feminino</i>	574	50,00	58,67	2,96	69,00	33.674,00	64,89%
<i>Masculino</i>	285	57,00	64,12	1,30	66,00	18.220,00	35,11%
Idade de admissão	859	18,00	30,83	5,62	59,00	26.479,00	100,00%
<i>Feminino</i>	574	18,00	30,56	5,46	59,00	17.539,00	66,24%
<i>Masculino</i>	285	18,00	31,37	5,93	50,00	8.940,00	33,76%
Idade de início da vida laboral	859	18,00	30,83	5,62	59,00	26.479,00	100,00%
<i>Feminino</i>	574	18,00	26,13	5,52	58,00	14.996,00	56,63%
<i>Masculino</i>	285	18,00	26,94	5,63	45,00	7.679,00	29,00%
Ativos / Carreira							
Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Ativos	859					859,00	100,00%
<i>Magistério</i>	285					285,00	33,18%
<i>Não-Magistério</i>	574					574,00	66,82%
Idade	859	20,00	45,29	7,96	69,00	38.903,00	100,00%
<i>Magistério</i>	285	24,00	48,08	5,24	68,00	13.702,00	35,22%
<i>Não-Magistério</i>	574	20,00	43,90	9,00	69,00	25.201,00	64,78%
Remuneração	859	1.045,00	2.007,91	858,28	14.901,60	1.724.791,30	100,00%
<i>Magistério</i>	285	1.076,35	2.509,41	559,00	7.011,32	715.183,19	41,46%

<i>Não-Magistério</i>	574	1.045,00	1.758,90	861,85	14.901,60	1.009.608,11	58,54%
Anos até aposentar-se	859	0,00	15,12	9,47	42,00	12.991,00	100,00%
<i>Magistério</i>	285	0,00	8,81	6,20	37,00	2.510,00	19,32%
<i>Não-Magistério</i>	574	0,00	18,26	9,50	42,00	10.481,00	80,68%
Idade de aposentadoria	859	50,00	60,41	3,21	69,00	51.894,00	100,00%
<i>Magistério</i>	285	50,00	56,88	2,94	68,00	16.212,00	31,24%
<i>Não-Magistério</i>	574	52,00	62,16	1,83	69,00	35.682,00	68,76%
Idade de admissão	859	18,00	30,83	5,62	59,00	26.479,00	100,00%
<i>Magistério</i>	285	19,00	29,75	4,93	52,00	8.480,00	32,03%
<i>Não-Magistério</i>	574	18,00	31,36	5,90	59,00	17.999,00	67,97%
Idade de início da vida laboral	859	18,00	26,40	5,58	58,00	22.675,00	100,00%
<i>Magistério</i>	285	18,00	24,62	4,85	52,00	7.018,00	30,95%
<i>Não-Magistério</i>	574	18,00	27,28	5,74	58,00	15.657,00	69,05%

Inativos / Sexo

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Inativos	31					31,00	100,00%
<i>Feminino</i>	28					28,00	90,32%
<i>Masculino</i>	3					3,00	9,68%
Idade	31	47,00	57,39	4,77	67,00	1.779,00	100,00%
<i>Feminino</i>	28	47,00	57,07	4,16	67,00	1.598,00	89,83%
<i>Masculino</i>	3	47,00	60,33	8,89	67,00	181,00	10,17%
Remuneração	31	1.045,00	2.095,72	807,48	13.211,92	64.967,33	100,00%
<i>Feminino</i>	28	1.045,00	2.208,30	786,63	13.211,92	61.832,33	95,17%
<i>Masculino</i>	3	1.045,00	1.045,00	0,00	1.045,00	3.135,00	4,83%
Idade de concessão	31	42,00	55,03	4,49	65,00	1.706,00	100,00%
<i>Feminino</i>	28	42,00	54,75	3,77	63,00	1.533,00	89,86%
<i>Masculino</i>	3	43,00	57,67	9,78	65,00	173,00	10,14%

Inativos / Benefícios

Variável	Quantidade	Mínimo	Média	Desvio	Máximo	Soma	% Soma
Inativos	31	-	-	-	-	31,00	100,00%
<i>Aposentadoria</i>	26	-	-	-	-	26,00	83,87%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	2	-	-	-	-	2,00	6,45%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
 Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

2



Actuary, Risk and
Insurance Management

<i>Pensão</i>	3	-	-	-	-	3,00	9,68%
Idade	31	47,00	57,39	4,77	67,00	1.779,00	100,00%
<i>Aposentadoria</i>	26	52,00	58,46	4,46	47,00	1.520,00	85,44%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	2	47,00	47,00	0,00	47,00	94,00	5,28%
<i>Pensão</i>	3	51,00	55,00	4,00	61,00	165,00	9,27%
Remuneração	31	1.045,00	2.095,72	807,48	13.211,92	64.967,33	100,00%
<i>Aposentadoria</i>	26	1.045,00	1.829,82	427,88	1.045,00	47.575,41	73,23%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	2	1.045,00	1.045,00	0,00	1.045,00	2.090,00	3,22%
<i>Pensão</i>	3	1.045,00	5.100,64	5.407,52	13.211,92	15.301,92	23,55%
Idade de concessão	31	42,00	55,03	4,49	65,00	1.706,00	100,00%
<i>Aposentadoria</i>	26	51,00	56,46	3,96	43,00	1.468,00	86,05%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	2	42,00	42,50	0,50	43,00	85,00	4,98%
<i>Pensão</i>	3	48,00	51,00	3,33	56,00	153,00	8,97%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Actuary, Risk and
Insurance Management

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2020.

2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		R\$	23.258.250,79
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$	-
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	9.277.682,60
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	10.264.267,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ (1.410,20)	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(230.373,21)
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(754.801,90)
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	25.189.200,12
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	126.997.175,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(24.192.984,84)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(30.950.133,36)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$	(44.061.019,93)
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$	-
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	(2.603.837,51)
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$	(35.312.024,76)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$	(35.312.024,76)
2.2.7.2.1.06.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	24.103.392,83
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$	24.103.392,83
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$	-

ANEXO 4

Projeções da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.

2.2.7.2.1.01.00	22.657.054,53	23.258.250,79	23.859.447,05	24.460.643,31	25.061.839,57	25.663.035,83	26.264.232,09	26.865.428,36	27.466.624,62	28.067.820,88	28.669.017,14	30.472.605,92
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	9.310.835,70	9.344.107,28	9.377.497,75	9.411.007,53	9.444.637,06	9.478.386,77	9.512.257,07	9.546.248,41	9.580.361,22	9.614.595,92	9.648.952,96	9.683.432,77
2.2.7.2.1.03.01	10.300.946,50	10.337.756,16	10.374.697,36	10.411.770,57	10.448.976,25	10.486.314,88	10.523.786,95	10.561.392,91	10.599.133,26	10.637.008,47	10.675.019,02	10.713.165,40
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	-1.415,24	-1.420,30	-1.425,37	-1.430,47	-1.435,58	-1.440,71	-1.445,86	-1.451,02	-1.456,21	-1.461,41	-1.466,63	-1.471,87
2.2.7.2.1.03.04	-231.196,43	-232.022,59	-232.851,71	-233.683,79	-234.518,84	-235.356,88	-236.197,91	-237.041,94	-237.888,99	-238.739,07	-239.592,19	-240.448,35
2.2.7.2.1.03.05	-757.499,13	-760.205,99	-762.922,63	-765.648,78	-768.384,77	-771.130,63	-773.886,11	-776.651,54	-779.426,84	-782.212,07	-785.007,24	-787.812,41
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	25.279.211,84	25.369.545,21	25.460.201,38	25.551.181,51	25.642.486,74	25.734.118,25	25.826.077,19	25.918.364,75	26.010.982,09	26.103.930,38	26.197.210,82	26.290.824,60
2.2.7.2.1.04.01	127.450.990,66	127.906.427,24	128.363.491,28	128.822.188,61	129.282.525,06	129.744.506,49	130.208.136,77	130.673.427,81	131.140.379,53	131.608.999,86	132.079.294,77	132.551.270,24
2.2.7.2.1.04.02	-24.279.436,06	-24.366.197,41	-24.453.266,19	-24.540.650,12	-24.628.344,29	-24.716.351,84	-24.804.673,87	-24.893.311,52	-24.982.265,90	-25.071.538,16	-25.161.129,43	-25.251.040,84
2.2.7.2.1.04.03	-31.050.731,35	-31.171.724,54	-31.283.114,37	-31.394.502,24	-31.507.089,57	-31.619.677,80	-31.732.688,35	-31.846.082,66	-31.959.862,19	-32.074.068,36	-32.188.682,64	-32.303.706,49
2.2.7.2.1.04.04	-44.218.468,69	-44.376.480,08	-44.535.056,11	-44.694.198,80	-44.853.910,17	-45.014.192,26	-45.175.047,11	-45.336.476,76	-45.498.483,26	-45.661.058,69	-45.824.236,10	-45.987.984,58

ANEXO 5

Resumo dos fluxos atuariais e Projeção da População Coberta.

Ano	Benefícios Concedidos - Contribuições + Comprom	Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Alvos	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	Parcelamentos de Débitos Previdenciários	Total das Recitas com Contribuições e Compensação Previdenciária	Benefícios Concedidos - Encargos	Benefícios a Conceder - Encargos	Total das Despesas com Benefícios do Plano	Instituição ou Excedente Financeiro	Recursos Garantidores
2021	81.992.9578	2.366.743,8753	2.761.201,3045	39.485,843	999,0152	704.106,3327	436.422,5594	7.502.488,8055	844.575,29	2.111.428,7951	2.958.004,0851	4.546.464,72	23.422.535,32
2022	83.929,6717	2.424.375,8773	2.828.438,6235	43.538,9581	2.125,8127	1.177.486,3845	473.576,8541	8.284.552,8772	864.824,7074	2.446.477,0458	3.311.301,7532	4.973.251,12	38.618.743,32
2023	85.846,4673	2.459.630,1072	2.869.588,4584	53.212,0358	3.393,8367	2.500.836,5688	283.878,7031	9.692.962,634	884.929,1658	2.949.420,8513	3.834.350,0171	5.659.602,62	48.458.673,29
2024	87.739,9884	2.501.010,8282	2.917.845,9682	60.303,8043	4.816,8281	5.453.848,8528	181.986,5543	12.797.930,1031	904.797,4055	3.409.099,4625	4.313.895,868	8.484.034,24	62.039.854,26
2025	89.594,1319	2.511.764,8863	2.930.392,1339	63.850,7259	6.409,3678	5.360.000,6274	198.255,0393	13.014.658,4915	924.330,6353	4.145.093,6343	5.069.424,2666	7.945.234,22	76.249.705,70
2026	91.400,1509	2.510.346,1904	2.928.737,2221	74.409,4638	8.186,3863	5.262.170,1674	216.001,5666	13.243.836,0784	943.423,0159	4.904.693,7696	5.846.116,7854	7.395.719,29	91.132.828,11
2027	93.145,5088	2.473.624,5959	2.886.895,3619	84.528,2938	10.182,6782	5.160.829,7015	235.336,6477	13.468.340,9654	961.951,4694	5.939.528,6867	6.901.480,1551	6.566.860,81	106.445.139,80
2028	94.915,2871	2.489.427,8271	2.904.332,465	100.709,8623	12.353,3114	5.056.528,4153	256.402,4829	13.685.366,1459	975.770,7606	6.631.134,7581	7.610.905,5267	6.074.460,62	122.591.634,92
2029	96.392,7071	2.458.475,2345	2.868.221,1068	110.452,1851	14.775,0883	4.949.899,6058	279.353,9973	13.957.654,5826	996.717,7401	7.700.837,5292	8.897.555,2693	5.260.099,29	139.296.203,21
2030	97.959,8321	2.490.686,0606	2.905.777,0706	117.685,9901	17.444,9463	4.835.869,3542	304.359,9849	14.164.623,7331	1.012.816,5984	8.357.701,3759	9.370.317,9743	4.794.305,76	156.988.569,15
2031	99.198,3945	2.428.378,0099	2.833.107,6783	133.296,3353	20.379,7566	4.720.553,7006	331.604,9489	14.402.940,0937	1.027.286,0336	9.645.055,5287	10.672.341,5623	3.730.596,53	175.105.718,97
2032	100.389,4041	2.420.969,9038	2.824.464,89	145.590,8263	23.594,1861	4.601.693,3046	361.287,4546	14.671.861,3762	1.040.536,8971	10.599.370,9755	11.639.907,8728	3.031.953,50	194.083.416,83
2033	101.412,0789	2.300.019,5049	2.683.356,0891	184.795,6279	27.104,861	4.476.594,6987	393.627,8025	14.943.537,3455	1.052.163,3271	12.289.181,5638	13.351.344,8909	1.592.192,45	213.191.237,51
2034	102.243,7877	2.257.441,8627	2.633.681,9398	206.718,7015	30.927,65	4.345.514,3426	428.862,6342	15.199.356,2814	1.061.941,0304	13.488.080,3241	14.560.030,3545	639.325,93	232.871.306,96
2035	102.862,3255	2.265.516,398	2.643.102,4644	211.912,8273	35.077,2872	4.212.361,9409	0,00	14.966.415,8371	1.069.648,2614	14.400.319,045	15.469.587,3064	-503.551,47	253.276.781,16
2036	103.246,0751	2.223.899,7994	2.594.549,7625	251.026,6202	39.586,5424	4.074.244,0801	0,00	15.138.425,0373	1.075.655,4611	15.613.325,9568	16.686.381,4179	-1.581.956,38	274.257.620,06
2037	103.969,8861	2.176.156,8129	2.538.849,6151	274.828,3147	44.407,6975	3.927.724,7277	0,00	15.305.486,7663	1.077.935,4241	16.860.740,6449	17.938.676,069	-2.633.236,30	295.938.456,92
2038	103.216,7161	2.112.577,1255	2.464.673,3132	290.263,6583	49.611,4193	3.776.929,6343	0,00	15.486.575,2542	1.078.081,5538	18.240.895,8471	19.318.987,4009	-3.832.412,15	318.253.508,43
2039	102.765,349	2.033.968,9314	2.396.297,0866	315.490,0942	55.195,3845	3.622.479,3445	0,00	15.623.340,1313	1.075.285,2012	19.585.622,9403	20.640.908,1415	-5.017.566,01	341.274.817,09

2040	101.996,6781	2.022.769,1017	2.359.897,2854	342.534,3821	61.131,559	3.460.639,9743	0,00	15.741,814,571	1.069.347,8025	20.691,678,874	21.761,026,6765	-6.019,212,11	365.265,541,11
2041	100.902,8908	1.897.627,1135	2.213.898,299	413.372,3826	67.443,4882	0,00	0,00	12.627.864,2033	1.060.165,071	22.432.254,9467	23.492.419,7177	-10.864,555,51	366.124,693,66
2042	99.474,1514	1.861.036,359	2.171.211,4189	432.140,9101	74.107,633	0,00	0,00	12.890.011,2377	1.047.617,1825	23.571.914,4331	24.619.531,6156	-11.729,529,38	407.908,633,07
2043	97.704,2743	1.815.358,4336	2.117.916,1726	475.623,2262	81.115,5891	0,00	0,00	13.130.413,0042	1.031.616,9874	24.750.607,8412	25.792.224,6086	-12.651,611,60	430.637,682,48
2044	95.589,2057	1.752.525,0023	2.044.612,5027	496.184,2928	88.449,9945	0,00	0,00	13.337.366,2676	1.012.069,0026	26.008.694,4001	27.020.792,4027	-13.663,424,14	454.277.335,04
2045	93.126,8774	1.694.820,0538	1.977.290,0627	547.327,4797	96.079,551	0,00	0,00	13.490.526,9857	989.914,7983	27.209.908,5358	28.198.523,3239	-14.708.394,34	478.916.339,03
2046	90.317,0894	1.625.053,4923	1.895.895,741	599.877,3146	103.972,1757	0,00	0,00	13.625.309,1558	962.330,2252	28.446.801,3664	29.409.140,6116	-15.783,831,46	504.589.165,61
2047	87.179,9226	1.469.048,3875	1.713.869,7655	606.305,1865	112.090,2593	0,00	0,00	13.612.441,4369	932.182,5905	30.177.567,5196	31.109.750,2101	-17.497.308,77	530.693.202,47
2048	83.716,8652	1.283.867,5573	1.497.868,8168	661.606,1895	120.389,0039	0,00	0,00	13.527.070,1064	898.708,3507	32.940.443,8178	32.939.150,1685	-19.412.080,06	557.047.736,28
2049	79.968,933	1.162.977,9823	1.355.757,646	711.857,191	128.796,8273	0,00	0,00	13.516.919,578	862.114,0921	33.416.187,4051	34.278.301,4672	-20.761.381,89	584.291.276,61
2050	75.955,6859	1.124.530,5833	1.311.952,3471	715.842,0138	137.263,1362	0,00	0,00	13.488.265,0949	822.845,1151	34.175.333,9789	34.997.978,494	-21.509.713,49	613.158.166,85
2051	71.707,4401	1.051.517,9806	1.226.770,9774	718.381,8539	145.696,0455	0,00	0,00	13.354.970,5257	780.576,7303	35.087.015,5467	35.867.592,277	-22.512.821,75	643.516.354,16
2052	67.257,0452	901.717,2164	1.052.003,4192	776.606,1427	154.015,994	0,00	0,00	13.079.212,2266	736.217,2804	36.395.622,7324	37.131.840,0128	-24.052.627,79	674.914.154,59
2053	62.641,5246	829.325,7271	967.546,8816	787.977,828	162.135,4757	0,00	0,00	12.878.780,7725	689.913,359	37.109.587,3222	37.798.480,6812	-24.919.699,91	708.177.796,30
2054	57.901,6261	681.670,0436	795.281,7176	827.763,744	169.961,7493	0,00	0,00	12.499.838,7096	642.051,0701	38.211.715,9118	38.853.766,8819	-26.353.928,14	742.856.379,34
2055	53.081,6372	594.427,0229	693.498,1934	860.522,1139	177.397,587	0,00	0,00	12.205.614,3669	593.075,9257	38.786.970,8298	39.380.046,7555	-27.174.432,37	779.745.214,50
2056	48.228,0985	541.946,1362	632.270,4923	866.370,4857	184.339,0906	0,00	0,00	11.924.940,1101	543.455,7071	39.043.320,011	39.586.775,7181	-27.661.835,61	819.405.069,64
2057	43.394,3615	404.730,2517	472.185,2937	919.356,6451	190.658,1381	0,00	0,00	11.473.082,8698	493.688,0089	39.738.730,2207	40.232.418,8296	-28.759.335,93	861.419.279,66
2058	38.629,9045	266.350,4433	310.742,1839	965.008,5377	196.268,1664	0,00	0,00	10.977.083,5772	444.296,6603	40.314.598,5042	40.758.893,1845	-29.761.809,66	906.060.333,84
2059	33.989,2275	149.208,6658	174.076,7768	1.005.787,2359	201.046,3366	0,00	0,00	10.488.839,8154	395.615,122	40.612.973,1661	41.008.788,2781	-30.519.948,46	953.934.947,49
2060	29.625,0201	99.797,6537	116.430,9569	995.243,7568	204.869,2915	0,00	0,00	10.063.969,3529	348.774,38	40.340.092,7652	40.688.867,1362	-30.624.897,78	1.005.968.866,17
2061	25.286,3571	28.920,6379	33.740,7442	982.242,0535	207.632,212	0,00	0,00	9.559.983,5417	303.672,6743	40.080.865,2984	40.384.537,9727	-30.824.554,43	1.062.422.083,57
2062	21.316,3184	20.411,2822	23.813,1625	966.772,4845	209.241,5658	0,00	0,00	9.160.903,3481	269.952,9999	39.288.415,7364	39.548.388,7363	-30.388.465,39	1.124.414.662,67
2063	17.654,6421	0,00	0,00	948.852,9178	209.617,4617	0,00	0,00	8.708.941,8694	221.030,9295	38.454.964,1444	38.676.995,0739	-29.967.063,38	1.192.415.565,81



Actuary, Risk and
Insurance Management

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

2064	14.338,1285	0,00	0,00	0,00	928.534,8793	208.716,6409	0,00	0,00	0,00	8.277.693,8981	184.300,8209	37.376.051,4214	37.560.355,2423	-26.282.861,34	1.267.249,106,03
2065	11.393,1891	0,00	0,00	0,00	905.835,136	206.519,1976	0,00	0,00	0,00	7.826.921,1917	151.065,2539	98.190.771,9722	36.341.837,2261	-28.514,916,03	1.348.617,746,79
2066	8.830,7214	0,00	0,00	0,00	880.957,7439	203.021,4845	0,00	0,00	0,00	7.361.037,4486	121.481,025	34.909.812,3401	35.031.303,3651	-27.670,265,92	1.440.279,758,90
2067	6.642,3635	0,00	0,00	0,00	853.922,8626	198.234,6939	0,00	0,00	0,00	6.884.359,1944	95.582,4988	33.530.506,9035	33.635.088,4883	-26.750,730,21	1.540.059,100,75
2068	4.799,2687	0,00	0,00	0,00	824.898,6681	192.197,7206	0,00	0,00	0,00	6.401.316,6171	73.170,4972	32.051.666,4176	32.164.638,9098	-25.763,520,29	1.649.845,629,32
2069	3.277,1829	0,00	0,00	0,00	793.727,2009	184.964,4709	0,00	0,00	0,00	5.915.682,4581	54.118,6322	30.575.631,0164	30.629.750,5486	-24.714,069,09	1.770.602,937,75
2070	2.070,3168	0,00	0,00	0,00	761.103,2393	176.610,3042	0,00	0,00	0,00	5.432.013,5455	38.436,4627	29.904.643,7915	29.043.080,2542	-23.611,066,71	1.903.371,402,59
2071	1.175,1685	0,00	0,00	0,00	726.560,8151	167.211,5202	0,00	0,00	0,00	4.953.260,0009	26.139,6317	27.386.259,3061	27.412.398,9378	-22.459,138,94	2.049.279,491,66
2072	575,5928	0,00	0,00	0,00	690.965,912	156.908,6565	0,00	0,00	0,00	4.484.085,8723	17.114,9272	25.737,487,056	25.754,611,9632	-21.270,526,12	2.209.543,948,88
2073	232,5687	0,00	0,00	0,00	654.274,5558	145.875,1936	0,00	0,00	0,00	4.027.394,021	11.014,9945	24.066.738,4484	24.077.753,4309	-20.049,759,41	2.385.483,042,84
2074	74,9176	0,00	0,00	0,00	616.684,7368	134.277,5963	0,00	0,00	0,00	3.598.743,6633	7.149,571	22.300,861,9821	22.398,011,5631	-18.809,267,90	2.576.523,264,56
2075	16,8694	0,00	0,00	0,00	578.460,3439	122.315,2498	0,00	0,00	0,00	3.170.125,2884	4.897,8595	20.720,790,247	20.725.488,1065	-17.555,362,82	2.790.209,358,11
2076	2,0432	0,00	0,00	0,00	539.628,4531	110.176,5412	0,00	0,00	0,00	2.775.329,3413	3.047,8823	19.068,075,7278	19.071.123,5101	-16.295,794,17	3.022.216,553,13
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	501.115,4947	98.074,0707	0,00	0,00	0,00	2.408.217,2388	1.871,1579	17.456,187,2438	17.459,058,4017	-15.049,841,16	3.276.349,030,16
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	462.650,1395	86.088,9985	0,00	0,00	0,00	2.076.358,0271	1.029,7145	15.991,417,7012	15.862,412,4157	-13.822,084,39	3.554.567,477,79
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	424.576,071	74.407,3023	0,00	0,00	0,00	1.765.358,1621	458,0946	14.381,769,4831	14.382,227,5777	-12.618,869,42	3.859.001,179,32
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	386.699,4583	63.150,3721	0,00	0,00	0,00	1.488.986,8343	142,7513	12.932,516,0495	12.932,556,8008	-11.445,671,97	4.191.964,052,02
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	350.437,8927	52.491,5796	0,00	0,00	0,00	1.242.088,3384	22,191	11.557,246,7708	11.557,268,9618	-10.315,180,62	4.555.963,315,81
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	315.062,8763	42.622,9869	0,00	0,00	0,00	1.026.451,9346	0,00	10.256,786,2283	10.256,786,2283	-9.230,334,29	4.953.777,418,93
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	280.889,6684	33.701,1178	0,00	0,00	0,00	838.409,6874	0,00	9.032,915,8628	9.032,915,8628	-8.194,506,18	5.398.225,387,69
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	248.972,4735	25.883,9271	0,00	0,00	0,00	676.962,3542	0,00	7.895,240,4725	7.895,240,4725	-7.218,278,12	5.862.690,405,79
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	218.981,9626	19.216,2957	0,00	0,00	0,00	539.455,783	0,00	6.839,415,6308	6.839,415,6308	-6.299,959,85	6.380.606,142,62
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	190.990,6246	13.775,3928	0,00	0,00	0,00	424.333,1512	0,00	5.879,128,2348	5.875,128,2348	-5.454,795,08	6.945.814,095,20
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	164.517,4026	9.512,4458	0,00	0,00	0,00	329.103,2187	0,00	5.002,156,4665	5.002,156,4665	-4.673,053,25	7.562.467,564,73



Actuary, Risk and
Insurance Management

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

2136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.707.629.527,34
2137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.796.312.793,80
2138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.921.046.418,70
2139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.443.111.799,41
2140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.756.129.931,77
2141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.288.956.244,03
2142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.508.834.557,68
2143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.924.833.370,74
2144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.091.699.735,16
2145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.613.388.262,08
2146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.148.805.253,62
2147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.414.550.644,85
2148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409.192.749.385,45
2149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536.334.659.917,97
2150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.767.991.442,49
2151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.503.476.321,28
2152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985.642.323.499,31
2153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163.384.316.188,10
2154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.036.834.513,64
2155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568.023.468.090,84
2156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797.896.494.595,59
2157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.048.346.282.254,22
2158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321.214.732.025,41
2159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616.508.819.062,04



ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
 CNPJ: 07.374.237/0001-81
 Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
 Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
 www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

2160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942.414.352,185,31	
2161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.295.314.053,541,08	
2162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679.803.077,804,13	
2163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.098.709.098,371,55	
2164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.555.112.905,119,54	
2165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.052.371.059,663,25	
2166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.594.140.581,749,52	
2167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.184.405.844,128,01	
2168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.827.507,875,096,95	
2169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.528.176.284,025,23	
2170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.291.564.044,542,95	
Totais de Controle:		3.451.389,60	68.203.752,66	79.571.044,77	34.319.181,76	6.631.463,26	81.680.412,26	4.390.936,23	635.761.709,83	36.806.087,47	1.498.463.031,93	1.533.271.119,39	137.261.443,67	126.997.715,76	10.264.287,91	137.942.301,18	2.439.552,98	2.439.552,98	697.509.409,57	-697.509.409,57
Valor Atual:		898.585,31	24.192.984,84	28.225.148,98	2.333.987,09	391.017,29	35.312.024,76	2.439.552,98	137.942.301,18	10.264.287,91	126.997.715,76	137.261.443,67	137.261.443,67	126.997.715,76	10.264.287,91	137.942.301,18	2.439.552,98	2.439.552,98	690.897,51	690.897,51

ARIMA: Conceito Inovação em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
 CNPJ: 07.374.237/0001-81
 Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
 Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
 www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br




Actuary, Risk and
Insurance Management

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
2021	10.006.074,69	-2.956.004,09	7.050.070,60	30.472.605,92
2022	11.457.439,15	-3.311.301,75	8.146.137,39	38.618.743,32
2023	13.674.279,99	-3.834.350,02	9.839.929,97	48.458.673,29
2024	17.895.076,85	-4.313.895,87	13.581.180,98	62.039.854,26
2025	19.279.275,71	-5.069.424,27	14.209.851,44	76.249.705,70
2026	20.731.239,19	-5.848.116,79	14.883.122,41	91.132.828,11
2027	22.213.791,84	-6.901.480,16	15.312.311,68	106.445.139,80
2028	23.757.400,65	-7.610.905,53	16.146.495,12	122.591.634,92
2029	25.402.123,56	-8.697.555,27	16.704.568,29	139.296.203,21
2030	27.062.683,92	-9.370.317,97	17.692.365,94	156.988.569,15
2031	28.789.491,38	-10.672.341,56	18.117.149,82	175.105.718,97
2032	30.617.605,73	-11.639.907,87	18.977.697,86	194.083.416,83
2033	32.459.165,56	-13.351.344,89	19.107.820,67	213.191.237,51
2034	34.340.099,80	-14.560.030,35	19.780.069,45	232.971.306,96
2035	35.775.441,51	-15.469.967,31	20.305.474,21	253.276.781,16
2036	37.669.220,31	-16.688.381,42	20.980.838,90	274.257.620,06
2037	39.619.512,94	-17.938.676,07	21.680.836,87	295.938.456,92
2038	41.634.038,90	-19.318.987,40	22.315.051,50	318.253.508,43
2039	43.662.216,81	-20.640.908,14	23.021.308,67	341.274.817,09
2040	45.751.750,69	-21.761.026,68	23.990.724,02	365.265.541,11
2041	44.351.572,27	-23.492.419,72	20.859.152,55	386.124.693,66
2042	46.403.471,02	-24.619.531,62	21.783.939,41	407.908.633,07
2043	48.511.274,02	-25.782.224,61	22.729.049,41	430.637.682,48
2044	50.660.444,97	-27.020.792,40	23.639.652,56	454.277.335,04
2045	52.837.927,32	-28.198.923,32	24.639.003,99	478.916.339,03
2046	55.081.967,19	-29.409.140,61	25.672.826,57	504.589.165,61
2047	57.213.787,07	-31.109.750,21	26.104.036,86	530.693.202,47
2048	59.293.683,98	-32.939.150,17	26.354.533,82	557.047.736,28
2049	61.521.841,79	-34.278.301,47	27.243.540,32	584.291.276,61
2050	63.864.868,73	-34.997.978,49	28.866.890,24	613.158.166,85
2051	66.225.779,59	-35.867.592,28	30.358.187,31	643.516.354,16
2052	68.529.640,44	-37.131.840,01	31.397.800,43	674.914.154,59
2053	71.062.124,39	-37.798.480,68	33.263.643,71	708.177.798,30
2054	73.532.347,92	-38.853.766,88	34.678.581,04	742.856.379,34
2055	76.268.881,92	-39.380.046,76	36.888.835,16	779.745.214,50
2056	79.246.630,86	-39.586.775,72	39.659.855,14	819.405.069,64
2057	82.246.628,85	-40.232.418,83	42.014.210,02	861.419.279,66
2058	85.419.947,36	-40.758.893,18	44.661.054,18	906.080.333,84
2059	88.863.401,93	-41.008.788,28	47.854.613,65	953.934.947,49
2060	92.712.775,82	-40.688.867,14	52.023.908,68	1.005.958.856,17
2061	96.847.765,37	-40.384.537,97	56.463.227,40	1.062.422.083,57
2062	101.541.947,83	-39.549.368,74	61.992.579,10	1.124.414.662,67
2063	106.676.887,21	-38.675.995,07	68.000.892,14	1.192.415.554,81
2064	112.393.906,47	-37.560.355,24	74.833.551,23	1.267.249.106,03
2065	118.710.477,98	-36.341.837,23	82.368.640,76	1.349.617.746,79
2066	125.693.315,47	-35.031.303,37	90.662.012,11	1.440.279.758,90

2067	133.414.431,26	-33.635.089,41	99.779.341,85	1.540.059.100,75
2068	141.951.365,49	-32.164.836,91	109.786.528,58	1.649.845.629,32
2069	151.387.058,98	-30.629.750,55	120.757.308,43	1.770.602.937,75
2070	161.811.545,09	-29.043.080,25	132.768.464,84	1.903.371.402,59
2071	173.320.488,00	-27.412.398,94	145.908.089,07	2.049.279.491,66
2072	186.018.469,21	-25.754.611,99	160.263.857,22	2.209.543.348,88
2073	200.017.447,39	-24.077.753,43	175.939.693,96	2.385.483.042,84
2074	215.438.233,28	-22.398.011,56	193.040.221,72	2.578.523.264,56
2075	232.411.581,66	-20.725.488,11	211.686.093,55	2.790.209.358,11
2076	251.078.318,54	-19.071.123,51	232.007.195,03	3.022.216.553,13
2077	271.590.535,43	-17.458.058,40	254.132.477,03	3.276.349.030,16
2078	294.110.890,04	-15.892.442,42	278.218.447,62	3.554.567.477,79
2079	318.815.929,11	-14.382.227,58	304.433.701,53	3.859.001.179,32
2080	345.895.531,50	-12.932.658,80	332.962.872,70	4.191.964.052,02
2081	375.556.532,75	-11.557.268,96	363.999.263,79	4.555.963.315,81
2082	408.020.889,35	-10.256.786,23	397.764.103,12	4.953.727.418,93
2083	443.530.864,63	-9.032.915,86	434.497.948,76	5.388.225.367,69
2084	482.350.278,57	-7.895.240,47	474.455.038,09	5.862.680.405,79
2085	524.765.152,47	-6.839.415,63	517.925.736,84	6.380.606.142,62
2086	571.087.080,81	-5.879.128,23	565.207.952,58	6.945.814.095,20
2087	621.655.625,99	-5.002.156,47	616.653.469,52	7.562.467.564,73
2088	676.841.093,47	-4.221.940,69	672.619.152,78	8.235.086.717,50
2089	737.045.604,73	-3.522.746,63	733.522.858,10	8.968.609.575,61
2090	802.708.784,29	-2.908.926,73	799.799.857,55	9.768.409.433,16
2091	874.309.475,46	-2.377.964,68	871.931.510,78	10.640.340.943,94
2092	952.370.051,72	-1.914.616,13	950.455.435,59	11.590.796.379,53
2093	1.037.460.575,01	-1.515.689,11	1.035.944.885,90	12.626.741.265,43
2094	1.130.203.553,35	-1.178.794,07	1.129.024.759,28	13.755.766.024,72
2095	1.231.278.349,50	-897.311,98	1.230.381.037,51	14.986.147.062,23


ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
 Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
 Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Actuary, Risk and
Insurance Management

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo.

Variáveis	Valores
Taxa de juro nominal da avaliação atuarial do exercício anterior:	9,69%
Benefícios líquidos a valor presente (a):	R\$ 111.103.468,72
Benefícios líquidos ponderados pelo instante (b):	R\$ 1.994.260.538,06
Duração do Passivo:	17,95


ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ:07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



3
Actuary, Risk and
Insurance Management

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais.

GRUPO		ANO DE 2020	ANO DE 2021	GANHOS / PERDAS	
COD	DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
109001	Base de Cálculo da Contribuição Normal	176.212.218,65	201.608.207,00		(25.395.988,35)
111000	Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	-	1.410,20		-
111101	Aposentadorias Programadas	-	-		-
111201	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	-	1.410,20		-
111301	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	-	-		-
111401	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	-	-		-
112000	Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	214.409,32	230.373,21		(15.963,89)
119900	Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	503.248,13	754.801,90		(251.553,77)
121000	Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	21.889.786,64	24.192.984,84		(2.303.198,20)
121100	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias Programadas	15.044.127,58	17.589.116,55		(2.544.988,97)
121200	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias Especiais de Professores	6.845.659,06	6.603.868,29		241.790,77
121300	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Outras Aposentadorias Especiais	-	-		-
121400	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias por Invalidez	-	-		-
121500	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	-	-		-
121600	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Pensões Por Morte de Aposentados	-	-		-
121700	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Outros Benefícios e Auxílios	-	-		-
122000	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	24.669.710,61	28.225.148,98		(3.555.438,37)
122100	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias Programadas	16.954.677,53	20.520.635,98		(3.565.958,45)
122200	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias Especiais de Professores	7.715.033,08	7.704.513,00		10.520,08
122300	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Outras Aposentadorias Especiais	-	-		-
122400	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias por Invalidez	-	-		-
122500	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Pensões Por Morte de Segurados em Atividade	-	-		-
122600	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Pensões Por Morte de Aposentados	-	-		-
122700	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Outros Benefícios e Auxílios	-	-		-
123000	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	1.608.405,06	2.333.967,09		(725.562,03)

APOSENTADOS - BENEF. A CONCEDER	123100	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Programadas	R\$	634.401,91	R\$	1.010.021,87	R\$	(375.619,96)
	123200	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$	857.979,46	R\$	1.156.406,93	R\$	(298.427,47)
	123300	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	123400	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	R\$	116.023,69	R\$	167.538,29	R\$	(51.514,60)
CONTRIB. FUT. PENSIONISTAS - BENEF. A CONCEDER	124000	Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$	322.772,02	R\$	391.017,29	R\$	(68.245,27)
	124100	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias Programadas	R\$	174.793,25	R\$	236.677,30	R\$	(61.884,05)
	124200	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	124300	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Outras Aposentadorias Especiais	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	124400	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias por Invalidez	R\$	176,74	R\$	209,59	R\$	(32,85)
	124500	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Segurados em Atividade	R\$	147.802,03	R\$	154.130,40	R\$	(6.328,37)
	129000	Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$	10.045.885,04	R\$	44.061.019,93	R\$	(34.015.134,89)
	130101	Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$	74.424.068,92	R\$	35.312.024,76	R\$	39.112.044,16
OUTRAS RECEITAS - BENEF. A CONCEDER	130201	Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$	2.573.809,43	R\$	2.439.552,98	R\$	134.256,45
	139901	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	190000	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	136.252.095,17	R\$	137.942.301,18	R\$	(1.690.206,01)
ENCARGOS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	210000	Benefícios Concedidos - Encargos	R\$	7.562.734,86	R\$	10.264.267,91	R\$	(2.701.533,05)
	211001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$	801.503,36	R\$	859.180,16	R\$	(57.676,80)
	212001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$	4.230.977,90	R\$	6.688.838,82	R\$	(2.457.860,92)
	213001	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	214001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$	347.470,30	R\$	381.500,01	R\$	(34.029,71)
	215001	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$	2.182.783,30	R\$	2.334.748,92	R\$	(151.965,62)
	219901	Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	220000	Benefícios a Conceder - Encargos	R\$	111.474.027,87	R\$	126.997.175,76	R\$	(15.523.147,89)
	221000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$	39.139.012,56	R\$	46.362.103,04	R\$	(7.223.090,48)
	222000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$	51.740.624,27	R\$	58.826.779,53	R\$	(7.086.155,26)
ENCARGOS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	223000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	224000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$	5.109.952,19	R\$	6.132.254,76	R\$	(1.022.302,57)
	225000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$	5.829.354,19	R\$	5.119.845,98	R\$	709.508,21



Actuary, Risk and
Insurance Management

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

226000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$	9.655.054,66	R\$	10.556.192,45	R\$	(901.107,79)
227000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$	-	R\$	-	R\$	-
229000	Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação, Previdência a Pagar	R\$	-	R\$	-	R\$	-
239901	Outras Despesas	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$	119.036.762,73	R\$	137.261.443,67	R\$	(18.224.680,94)
	(C) RECEITAS MENOS DESPESAS (A-B)	R\$	17.215.332,44	R\$	680.857,51	R\$	16.534.474,93
	(D) RECURSOS GARANTIDORES	R\$	19.584.669,08	R\$	23.422.635,32	R\$	(3.837.866,24)
	(E) RESULTADO ATUARIAL (D+C)	R\$	36.800.001,52	R\$	24.103.392,83	R\$	12.696.608,69



ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Actuary, Risk and
Insurance Management

ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custo.

ANO	N.º	RCL	DESESA COM PESSOAL (exceto RPPS)	PESSOAL ATIVO EFETIVO (cod 109001)	APOSENTADORIAS E PENSÕES (cod 210000 e 220000)	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (cod 721000)	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR (cod 30101)	PARCELAMENTO S (cod 130201)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (cod 250001)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidos (cod 280001)	IMPACTO DA DTP NA RCL	RELAÇÃO COM O LIMITE PRUDENCIAL	EFETIVIDADE DO PLANO DE AVORTIZAO
2021	0	65.029.293,86	R\$	19.722.866,46	R\$	2.956.004,09	R\$	436.422,56	R\$	22.861.321,73	R\$	35,16%	-31,47%	
2022	1	70.733.872,10	R\$	20.203.192,31	R\$	3.311.301,75	R\$	473.576,65	R\$	23.456.459,37	R\$	33,16%	-35,36%	23,99%
2023	2	76.938.874,23	R\$	20.496.917,56	R\$	3.834.350,02	R\$	751.044,19	R\$	23.991.470,56	R\$	31,18%	-39,22%	20,96%
2024	3	83.685.199,06	R\$	20.841.756,90	R\$	4.313.995,87	R\$	1.720.814,75	R\$	25.245.549,04	R\$	30,17%	-41,20%	20,43%
2025	4	91.029.596,30	R\$	20.931.372,39	R\$	5.069.424,27	R\$	1.895.149,14	R\$	25.336.541,25	R\$	27,83%	-45,74%	17,54%
2026	5	99.015.004,46	R\$	20.919.551,59	R\$	5.848.116,79	R\$	1.668.391,06	R\$	25.314.260,40	R\$	25,57%	-50,16%	15,44%
2027	6	107.700.918,24	R\$	20.613.538,30	R\$	6.901.680,16	R\$	1.640.401,43	R\$	24.962.900,97	R\$	23,16%	-54,82%	13,46%
2028	7	117.148.788,24	R\$	20.745.231,89	R\$	7.610.905,53	R\$	1.611.219,02	R\$	25.102.281,22	R\$	21,43%	-58,23%	12,38%
2029	8	127.425.455,89	R\$	20.487.283,82	R\$	8.697.950,27	R\$	1.580.700,34	R\$	24.905.683,19	R\$	19,47%	-62,05%	11,14%
2030	9	138.003.025,37	R\$	20.756.560,50	R\$	9.370.317,97	R\$	1.549.969,58	R\$	25.099.546,13	R\$	18,11%	-64,70%	10,52%
2031	10	150.762.379,95	R\$	20.236.463,42	R\$	10.672.341,56	R\$	1.515.788,49	R\$	24.512.294,26	R\$	16,26%	-68,31%	9,45%
2032	11	163.997.799,49	R\$	20.174.749,21	R\$	11.639.907,87	R\$	1.481.156,25	R\$	24.526.746,98	R\$	14,95%	-70,85%	8,87%
2033	12	178.373.269,98	R\$	19.166.829,21	R\$	13.351.344,89	R\$	1.446.009,41	R\$	24.744.878,56	R\$	13,87%	-72,96%	7,81%
2034	13	194.020.745,34	R\$	18.612.013,86	R\$	14.580.030,35	R\$	1.407.281,72	R\$	25.204.506,57	R\$	12,98%	-74,68%	7,26%
2035	14	211.040.867,44	R\$	18.679.303,32	R\$	15.469.967,31	R\$	1.367.904,05	R\$	25.860.733,13	R\$	12,25%	-76,11%	6,66%
2036	15	229.554.049,23	R\$	18.532.498,30	R\$	16.688.381,42	R\$	1.326.804,23	R\$	26.382.598,56	R\$	11,49%	-77,60%	6,19%
2037	16	249.691.266,71	R\$	18.134.640,11	R\$	17.938.676,07	R\$	1.283.906,86	R\$	26.871.750,95	R\$	10,76%	-79,02%	5,76%
2038	17	271.594.985,50	R\$	17.604.809,38	R\$	19.318.987,40	R\$	1.239.133,62	R\$	27.326.728,29	R\$	10,06%	-80,39%	5,31%
2039	18	295.420.168,76	R\$	17.116.407,76	R\$	20.640.908,14	R\$	1.192.402,16	R\$	27.810.424,05	R\$	9,41%	-81,65%	4,91%
2040	19	321.335.373,51	R\$	16.656.409,18	R\$	21.761.026,68	R\$	1.143.626,94	R\$	28.359.030,36	R\$	8,83%	-82,80%	4,64%
2041	20	349.523.943,14	R\$	15.613.559,28	R\$	23.492.419,72	R\$	1.092.718,59	R\$	28.975.741,91	R\$	8,18%	-84,06%	4,12%
2042	21	380.183.304,51	R\$	15.508.652,99	R\$	24.618.531,62	R\$	1.039.593,82	R\$	29.099.211,73	R\$	7,65%	-85,08%	3,87%
2043	22	413.596.378,85	R\$	15.127.366,95	R\$	25.762.224,61	R\$	964.125,25	R\$	29.595.166,99	R\$	7,16%	-86,05%	3,61%



Actuary, Risk and Insurance Management

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

2044	R\$	449.813.116,40	R\$	14.804.375,02	R\$	27.020.792,40	R\$	1.752.525,00	R\$	926.241,25	R\$	-	R\$	(12.757.182,88)	R\$	30.040.324,16	R\$	254.952.970,97	6,68%	-86,98%	3,32%
2045	R\$	489.272.165,72	R\$	14.123.500,45	R\$	28.198.923,32	R\$	1.694.820,05	R\$	865.825,76	R\$	-	R\$	(13.842.568,58)	R\$	30.526.714,84	R\$	262.703.957,64	6,24%	-87,84%	3,04%
2046	R\$	532.192.689,42	R\$	13.542.112,44	R\$	29.409.140,61	R\$	1.625.053,49	R\$	802.769,05	R\$	-	R\$	(14.981.063,41)	R\$	30.950.997,38	R\$	269.897.462,30	5,82%	-88,66%	2,74%
2047	R\$	578.876.339,12	R\$	12.242.069,90	R\$	31.109.750,21	R\$	1.469.048,39	R\$	736.952,58	R\$	-	R\$	(16.760.356,20)	R\$	31.208.427,06	R\$	275.796.319,76	5,39%	-89,49%	2,19%
2048	R\$	629.659.403,75	R\$	10.699.062,98	R\$	32.959.150,17	R\$	1.293.897,56	R\$	669.259,73	R\$	-	R\$	(18.743.821,33)	R\$	31.395.030,60	R\$	280.062.192,95	4,99%	-90,28%	1,55%
2049	R\$	684.895.146,25	R\$	9.683.083,19	R\$	34.278.301,47	R\$	1.162.077,88	R\$	586.960,63	R\$	-	R\$	(20.164.821,26)	R\$	31.607.443,06	R\$	283.161.721,07	4,61%	-91,00%	1,11%
2050	R\$	744.976.345,24	R\$	9.371.088,19	R\$	34.997.979,49	R\$	1.124.530,58	R\$	521.726,88	R\$	-	R\$	(20.997.986,61)	R\$	32.005.332,27	R\$	285.641.949,25	4,30%	-91,63%	0,88%
2051	R\$	810.326.099,72	R\$	8.762.649,94	R\$	35.867.592,28	R\$	1.051.517,98	R\$	443.620,35	R\$	-	R\$	(22.069.001,40)	R\$	32.326.789,57	R\$	287.166.207,33	3,99%	-92,22%	0,53%
2052	R\$	881.412.636,21	R\$	7.514.310,14	R\$	37.131.940,01	R\$	901.717,22	R\$	362.097,92	R\$	-	R\$	(23.690.529,87)	R\$	32.468.695,14	R\$	287.060.328,42	3,69%	-92,82%	-0,04%
2053	R\$	958.732.979,75	R\$	6.911.047,73	R\$	37.799.400,66	R\$	829.325,73	R\$	277.010,18	R\$	-	R\$	(24.642.699,73)	R\$	32.660.073,36	R\$	285.907.566,23	3,41%	-93,36%	-0,40%
2054	R\$	1.042.856.111,82	R\$	5.680.583,70	R\$	38.853.766,86	R\$	681.970,04	R\$	188.201,21	R\$	-	R\$	(26.165.726,93)	R\$	32.716.181,88	R\$	282.992.288,19	3,14%	-93,88%	-1,02%



Actuary, Risk and Insurance Management

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
 CNPJ: 07.374.237/0001-81
 Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
 Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
 www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

Despesa com Pessoal.

	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal ativo	R\$	34.989.076,83
Pessoal inativo e pensionistas	R\$	34.130.581,73
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	858.495,10
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)		
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	R\$	590.395,57
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração/Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF	R\$	590.395,57
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$	34.398.681,26
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III.a + III.b)	R\$	34.398.681,26

Apuração do Limite Legal.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 65.029.293,86
% do DESPESA TOTAL DE PESSOAL - DTP sobre RCL (VI) = (IV / V) x 100	52,90%
LIMITE MÁXIMO	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL	57,00%
LIMITE DE ALERTA	54,00%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ:07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

Actuary, Risk and
Insurance Management

ARIMA

Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal.

CRESCIMENTO MÉDIO DA RCL E DTP

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos		R\$ 4.134.640,02
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas		R\$ 1.246.640,60
Despesa com pessoal (exceto RPPS)	R\$ 34.398.681,26	
Dívida Consolidada Líquida - DCL		R\$ (22.331.199,60)
Resultado Atuarial	R\$ 1.226.651,06	
Varição Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8,77%	
Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	0,00%	

Evolução da RCL, DLP e Inflação dos últimos dez anos.

ANO	RCL	DLP	Inflação
2010	R\$ 28.049.497,90	6,46%	
2011	R\$ 33.033.130,84	6,08%	
2012	R\$ 34.443.869,11	6,20%	
2013	R\$ 40.345.142,84	5,56%	
2014	R\$ 43.265.834,51	6,23%	
2015	R\$ 44.402.409,45	11,28%	
2016	R\$ 52.993.967,94	6,58%	
2017	R\$ 52.411.050,98	2,07%	
2018	R\$ 55.780.691,59	3,43%	
2019	R\$ 60.490.151,20	4,40%	
2020	R\$ 65.029.293,86		

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Actuary, Risk and
Insurance Management

ANEXO 10

Tábuas.

Idade	Mortalidade de Válidos	Entrada em Invalidez	Mortalidade de Invalídos	Sobrevivência de Invalídos	Probabilidade bidecremental		
	$q_x - \text{IBGE} - 2019$	$q_x - \text{Alvaro Vindas}$	$q_x - \text{IBGE} - 2019$	$p_x - \text{IBGE} - 2019$	$q_x - \text{bidecremental} - \text{morte} - \text{invalidez}$	$q_x - \text{bidecremental} - \text{invalidez} - \text{frente} - \text{morte}$	$p_x - \text{bidecremental} - \text{vivo} - \text{e} - \text{válido}$
0	0,09656686	0,19446500	0,09656686	0,90343314	0,01193762	0,00000000	0,98806238
1	0,10388328	0,22136300	0,10388328	0,89611672	0,00079617	0,00000000	0,99920383
2	0,11190920	0,25198800	0,11190920	0,88809080	0,00051809	0,00000000	0,99948191
3	0,12077612	0,00000000	0,12077612	0,87922388	0,00039709	0,00000000	0,99960291
4	0,13064827	0,00000000	0,13064827	0,86935173	0,00032761	0,00000000	0,99967239
5	0,14173334	0,00000000	0,14173334	0,85826666	0,00028266	0,00000000	0,99971734
6	0,15429764	0,00000000	0,15429764	0,84570236	0,00025209	0,00000000	0,99974791
7	0,16868771	0,00000000	0,16868771	0,83131229	0,00023149	0,00000000	0,99976851
8	0,18536194	0,00000000	0,18536194	0,81463806	0,00021906	0,00000000	0,99978094
9	0,20493768	0,00000000	0,20493768	0,79506232	0,00021455	0,00000000	0,99978545
10	0,22826268	0,00000000	0,22826268	0,77173732	0,00021903	0,00000000	0,99978097
11	0,25652560	0,00000000	0,25652560	0,74347440	0,00023497	0,00000000	0,99976503
12	0,29142878	0,00000000	0,29142878	0,70857122	0,00026664	0,00000000	0,99973336
13	0,33545771	0,00000000	0,33545771	0,66454229	0,00032088	0,00000000	0,99967912
14	0,39228201	0,00000000	0,39228201	0,60771799	0,00040827	0,00057688	0,99901484
15	0,46724349	0,00000000	0,46724349	0,53275651	0,00068319	0,00057480	0,99874201
16	0,56740274	0,00000000	0,56740274	0,43259726	0,00084958	0,00057276	0,99857766
17	0,69845208	0,00000000	0,69845208	0,30154792	0,00099755	0,00057171	0,99843073
18	0,84957230	0,00000000	0,84957230	0,15042770	0,00111379	0,00056968	0,99831652
19	0,96527114	0,00000000	0,96527114	0,03472886	0,00120345	0,00056866	0,99822789
20	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00129227	0,00056863	0,99813909

21	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00138023	0,00056861	0,99805117
22	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00144035	0,00056859	0,99799106
23	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00146590	0,00056958	0,99796452
24	0,09656686	0,19446500	0,09656686	0,90343314	0,90343314	0,00146630	0,00057158	0,99796212
25	0,10388328	0,22136300	0,10388328	0,89611672	0,89611672	0,00145508	0,00057458	0,99797034
26	0,11190920	0,25198800	0,11190920	0,88809080	0,88809080	0,00144804	0,00057858	0,99797338
27	0,12077612	0,00000000	0,12077612	0,87922388	0,87922388	0,00145204	0,00058258	0,99796538
28	0,13064827	0,00000000	0,13064827	0,86935173	0,86935173	0,00147527	0,00058857	0,99793616
29	0,14173334	0,00000000	0,14173334	0,85826666	0,85826666	0,00151420	0,00059555	0,99789025
30	0,15429764	0,00000000	0,15429764	0,84570236	0,84570236	0,00155908	0,00060453	0,99783639
31	0,16868771	0,00000000	0,16868771	0,83131229	0,83131229	0,00160427	0,00061451	0,99778122
32	0,18536194	0,00000000	0,18536194	0,81463806	0,81463806	0,00165403	0,00062748	0,99771849
33	0,20493768	0,00000000	0,20493768	0,79506232	0,79506232	0,00170787	0,00064245	0,99764967
34	0,22826268	0,00000000	0,22826268	0,77173732	0,77173732	0,00176789	0,00065942	0,99757269
35	0,25652560	0,00000000	0,25652560	0,74347440	0,74347440	0,00183799	0,00068037	0,99748164
36	0,29142878	0,00000000	0,29142878	0,70857122	0,70857122	0,00192039	0,00070332	0,99737628
37	0,33545771	0,00000000	0,33545771	0,66454229	0,66454229	0,00201474	0,00073126	0,99725400
38	0,39228201	0,00000000	0,39228201	0,60771799	0,60771799	0,00212223	0,00076319	0,99711458
39	0,46724349	0,00000000	0,46724349	0,53275651	0,53275651	0,00224439	0,00080010	0,99695551
40	0,56740274	0,00000000	0,56740274	0,43259726	0,43259726	0,00238025	0,00084300	0,99677675
41	0,69845208	0,00000000	0,69845208	0,30154792	0,30154792	0,00253348	0,00089187	0,99657465
42	0,84957230	0,00000000	0,84957230	0,15042770	0,15042770	0,00271032	0,00094771	0,99634197
43	0,96527114	0,00000000	0,96527114	0,03472886	0,03472886	0,00291408	0,00101252	0,99607340
44	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00314315	0,00108629	0,99577056
45	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00339424	0,00117201	0,99543375
46	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00366421	0,00126867	0,99506712
47	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00395325	0,00138027	0,99466648
48	0,09656686	0,19446500	0,09656686	0,90343314	0,90343314	0,00426061	0,00150778	0,99423161



Actuary Risk and
Insurance Management

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

49	0,10388328	0,22136300	0,10388328	0,89611672	0,00458835	0,00165320	0,99375845
50	0,11190920	0,25198800	0,11190920	0,88809080	0,00494209	0,00181850	0,99323941
51	0,12077612	0,00000000	0,12077612	0,87922388	0,00532310	0,00200864	0,99266826
52	0,13064827	0,00000000	0,13064827	0,86935173	0,00572830	0,00222461	0,99204709
53	0,14173334	0,00000000	0,14173334	0,85826666	0,00615816	0,00247137	0,99137048
54	0,15429764	0,00000000	0,15429764	0,84570236	0,00661639	0,00275286	0,99063075
55	0,16868771	0,00000000	0,16868771	0,83131229	0,00711404	0,00307403	0,98981194
56	0,18536194	0,00000000	0,18536194	0,81463806	0,00765176	0,00343879	0,98890945
57	0,20493768	0,00000000	0,20493768	0,79506232	0,00822196	0,00385608	0,98792196
58	0,22826268	0,00000000	0,22826268	0,77173732	0,00882478	0,00433081	0,98684441
59	0,25652560	0,00000000	0,25652560	0,74347440	0,00947027	0,00487182	0,98565791
60	0,29142878	0,00000000	0,29142878	0,70857122	0,01017097	0,00548795	0,98434108
61	0,33545771	0,00000000	0,33545771	0,66454229	0,01094259	0,00618895	0,98286846
62	0,39228201	0,00000000	0,39228201	0,60771799	0,01179698	0,00698754	0,98121548
63	0,46724349	0,00000000	0,46724349	0,53275651	0,01274726	0,00789635	0,97935639
64	0,56740274	0,00000000	0,56740274	0,43259726	0,01379947	0,00893095	0,97726958
65	0,69845208	0,00000000	0,69845208	0,30154792	0,01493572	0,01010695	0,97495732
66	0,84957230	0,00000000	0,84957230	0,15042770	0,01617757	0,01144864	0,97237379
67	0,96527114	0,00000000	0,96527114	0,03472886	0,01757826	0,01297198	0,96944976
68	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,01916758	0,01470471	0,96612771
69	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,02094105	0,01667555	0,96238340
70	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,02285540	0,01891633	0,95822827
71	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,02491393	0,02146326	0,95362281
72	0,09656686	0,19446500	0,09656686	0,90343314	0,02717753	0,02435943	0,94846305
73	0,10388328	0,22136300	0,10388328	0,89611672	0,02967458	0,02764958	0,94267584
74	0,11190920	0,25198800	0,11190920	0,88809080	0,03240883	0,03138701	0,93620415
75	0,12077612	0,00000000	0,12077612	0,87922388	0,03534470	0,03563394	0,92902136
76	0,13064827	0,00000000	0,13064827	0,86935173	0,03849994	0,04045790	0,92104216



Actuary, Risk and Insurance Management

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

77	0,14173334	0,00000000	0,14173334	0,85826666	0,04195337	0,04593479	0,91211183
78	0,15429764	0,00000000	0,15429764	0,84570236	0,04575308	0,05218328	0,90206364
79	0,16868771	0,00000000	0,16868771	0,83131229	0,04991208	0,05920272	0,89088520
80	0,18536194	0,00000000	0,18536194	0,81463806	0,05398753	0,06721916	0,87879331
81	0,20493768	0,00000000	0,20493768	0,79506232	0,05825771	0,07631824	0,86542405
82	0,22826268	0,00000000	0,22826268	0,77173732	0,06275005	0,08664641	0,85060354
83	0,25652560	0,00000000	0,25652560	0,74347440	0,06749614	0,09836445	0,83413941
84	0,29142878	0,00000000	0,29142878	0,70857122	0,07253264	0,11165722	0,81581014
85	0,33545771	0,00000000	0,33545771	0,66454229	0,07790241	0,12672870	0,79536889
86	0,39228201	0,00000000	0,39228201	0,60771799	0,08365600	0,14381204	0,77253196
87	0,46724349	0,00000000	0,46724349	0,53275651	0,08985348	0,16316472	0,74698180
88	0,56740274	0,00000000	0,56740274	0,43259726	0,09656686	0,18507556	0,71835758
89	0,69845208	0,00000000	0,69845208	0,30154792	0,10388328	0,20986504	0,68625168
90	0,84957230	0,00000000	0,84957230	0,15042770	0,11190920	0,23788811	0,65020268
91	0,96527114	0,00000000	0,96527114	0,03472886	0,12077612	0,00000000	0,87922388
92	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,13064827	0,00000000	0,86935173
93	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,14173334	0,00000000	0,85826666
94	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,15429764	0,00000000	0,84570236
95	1,00000000	0,00000000	1,00000000	0,00000000	0,16868771	0,00000000	0,83131229
96	0,09656686	0,19446500	0,09656686	0,90343314	0,18536194	0,00000000	0,81463806
97	0,10388328	0,22136300	0,10388328	0,89611672	0,20493768	0,00000000	0,79506232
98	0,11190920	0,25198800	0,11190920	0,88809080	0,22826268	0,00000000	0,77173732
99	0,12077612	0,00000000	0,12077612	0,87922388	0,25662560	0,00000000	0,74347440
100	0,13064827	0,00000000	0,13064827	0,86935173	0,29142878	0,00000000	0,70857122
101	0,14173334	0,00000000	0,14173334	0,85826666	0,33545771	0,00000000	0,66454229
102	0,15429764	0,00000000	0,15429764	0,84570236	0,39228201	0,00000000	0,60771799
103	0,16868771	0,00000000	0,16868771	0,83131229	0,46724349	0,00000000	0,53275651
104	0,18536194	0,00000000	0,18536194	0,81463806	0,56740274	0,00000000	0,43259726



Actuary, Risk and
Insurance Management

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

105	0,20493768	0,00000000	0,20493768	0,79506232	0,69845208	0,00000000	0,30154792
106	0,22826268	0,00000000	0,22826268	0,77173732	0,84957230	0,00000000	0,15042770
107	0,25652560	0,00000000	0,25652560	0,74347440	0,96527114	0,00000000	0,03472886
108	0,29142878	0,00000000	0,29142878	0,70857122	1,00000000	0,00000000	0,00000000
109	0,33545771	0,00000000	0,33545771	0,66454229	1,00000000	0,00000000	0,00000000
110	0,39228201	0,00000000	0,39228201	0,60771799	1,00000000	0,00000000	0,00000000
111	0,46724349	0,00000000	0,46724349	0,53275651	1,00000000	0,00000000	0,00000000

q_x : probabilidade de sucumbir (à morte ou à invalidez ou ambas) na idade "x"; e

p_x : probabilidade de não sucumbir (à morte ou à invalidez ou ambas) na idade "x".



ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE

Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Actuary, Risk and
Insurance Management

Art. 9º II – Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

LEI Nº 1. 240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação e a organização do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES – PREVIMIL**, que irá gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Milagres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

TÍTULO I
Da Organização do RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Capítulo I
Da Criação, Natureza Jurídica, Sede e Foro.

Art. 1º - Fica criado o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES – PREVIMIL**, fundo municipal vinculado à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Milagres, com personalidade jurídica de direito público interno que irá gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, integrante da administração direta do Município, com autonomia financeira e patrimonial, bem como os Departamentos compostos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo-financeiro, Diretor de Benefícios e de Assistente Administrativo, nos termos desta Lei.

§ 1º - As atribuições do Diretor Administrativo-financeiro e Diretor de benefícios do PREVMIL poderão ser acumulados pelo seu Diretor Presidente, bem como a dos Diretores de benefícios e Administrativo Financeiro, também poderão ser cumuladas entre si, sem acréscimo de remuneração.

§ 2º - O cargo de Diretor Presidente terá a denominação - DP-I, o de Diretor Administrativo-financeiro - DA-I, Diretor de Benefícios - DB-I e o de assistente administrativo - AA-I e deverão constar na estrutura administrativa do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES – PREVIMIL com as denominações respectivas.

Art. 2º - O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de MILAGRES - PREVIMIL tem sede e foro na cidade de MILAGRES, Ceará.

Art. 3º - O PREVIMIL é o órgão responsável pela administração do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de MILAGRES, com base nas normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, bem como gerir os seus recursos financeiros.

Art. 4º - O prazo de sua duração é indeterminado.

Art. 5º - O exercício social coincidirá com o ano civil e, ao seu término, será levantado balanço do FUNDO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

Capítulo II
Dos Órgãos

Art. 6º - A estrutura técnico-administrativa do PREVIMIL compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Conselho Fiscal e de Administração – CFA;

II - Diretoria Executiva - DE;

§ 1º - O Diretor presidente do PREVIMIL será escolhido dentre pessoa de reconhecida capacidade técnica, para um mandato de dois anos permitido sua recondução, nos termos do § 3º deste artigo e § 3º do art. 7º.

§ 2º - Os representantes que integrarão os órgãos de que trata o caput deste artigo, serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade, para um mandato de 02 (dois) anos, permitido sua recondução, nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º - Sem prejuízo da permanência no exercício do cargo até a data de investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias contados da data da designação, os membros desses órgãos terão seus mandatos cessados quando do término do mandato do Chefe do Poder Executivo que os designou.

§ 4º - Não poderão integrar o Conselho Fiscal e de Administração do PREVIMIL, ao mesmo tempo representantes que guardem entre si relação conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim até o segundo grau.

Seção I

Do Conselho Fiscal e de Administração – CFA

Art. 7º - O Conselho Fiscal e de Administração – CFA, órgão colegiado consultivo, composto por um presidente, um vice-presidente, um secretário e 03 (três) membros, encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do PREVIMIL terá como seus membros preferencialmente, pessoas com formação em nível superior, sendo:

I – dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;

II – um representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – dois representantes dos segurados ativos e um representante dos inativos e pensionistas, com seus respectivos suplentes, designado pelo Sindicato da Categoria.

§ 1º - Os membros designados pelos Poderes Municipais e os Representantes dos Segurados serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

§ 2º - O CFA será presidido por membro eleito em votação realizada entre seus integrantes, que será substituído em suas ausências e impedimentos, pelo vice-presidente, por período não superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 3º - Os membros do CFA não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

§ 4º - Após a publicação desta Lei, o CFA será criado dentro de 60 dias, prazo que será observado pelo chefe do executivo e pelo legislativo para indicação dos seus representantes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

§ 5º - No prazo contido no parágrafo anterior, o Secretário de Administração convocará, com antecedência de 07 dias, assembleia geral dos servidores públicos municipais para eleição dos seus representantes e suplentes.

§ 6º - A eleição de que trata o § 5º será realizada através de maioria simples, devendo está presente, em primeira convocação, mais de 50% dos servidores municipais e em segunda convocação, a ser feita uma hora após a primeira convocação, com qualquer número de servidores.

§ 7º - O representante dos pensionistas será escolhido através de assembleia geral, a ser convocada pelo secretário de administração, obedecendo-se as mesmas regras do § 6º.

§ 8º - O regimento Interno do CFA detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado por seus integrantes no prazo máximo de 30 dias após a nomeação dos conselheiros, observando as regras desta Lei.

§ 9º - A cadeira do representante dos pensionistas, será ocupado por um servidor efetivo, a ser escolhido na mesma assembleia de escolha dos representantes dos servidores publico municipal, até que se forme quadro de aposentados e pensionistas do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Sub-Seção I
Do Funcionamento do CFA

Art. 8º - O CFA reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias;

§ 1º - Das reuniões do CFA, serão lavradas atas em livro próprio.

§ 2º - Após a publicação desta Lei, o CFA será criado dentro de 60 dias, prazo que será observado pelo chefe do executivo e pelo legislativo para indicação dos seus representantes.

§ 3º No prazo contido no caput do artigo, o Secretário de Administração convocará, com antecedência de 07 dias, assembléia geral dos servidores públicos municipais para eleição dos seus representantes e suplentes.

§ 4º A eleição de que trata o § 1º será realizada através de maioria simples, devendo está presente, em primeira convocação, mais de 50% dos servidores municipais e em segunda convocação, a ser feita uma hora após a primeira convocação, com qualquer número de servidores.

§ 5º O representante dos pensionistas será escolhidos através de assembléia geral, a ser convocada pelo secretário de administração, obedecendo-se as mesmas regras do § 2º.

§ 6º O regimento Interno do CFA detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado por seus integrantes no prazo máximo de 30 dias após a nomeação dos conselheiros, observando as regras desta Lei.

§ 7º A cadeira do representante dos pensionistas, será ocupado por um servidor efetivo, a ser escolhido na mesma assembléia de escolha dos representantes dos servidores publico municipais, até que se forme quadro de aposentados e pensionistas do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 9º. As decisões do CFA serão tomadas por maioria simples, exigido o quórum mínimo de quatro membros.

Art. 10. Os conselheiros do CFA não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

Sub-Subseção II
Da Competência do CFA

Art. 11. Compete ao CFA:

- I – estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- II - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- III - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- IV - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- V - autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio do PREVMIL, observada a legislação pertinente;
- VI - aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo PREVMIL;
- VII - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- VIII - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do PREVMIL;
- IX – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- X – manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
- XI - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
- XII - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nas matérias de sua competência;
- XIII – garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- XIV - manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município com o RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- XV – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- XVI – Aprovar o Regimento Interno do CFA.

Seção II
Da Diretoria Executiva – DE

Art. 12. O PREVMIL será administrado por uma Diretoria Executiva, composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo-financeiro, 01 (um) Diretor de Benefícios.

§ 1º - Os membros da Diretoria Executiva serão nomeados por ato do Poder Executivo.

§ 2º - O Diretor Presidente deverá ter nível superior e experiência administrativo-financeira na área pública ou correlata.

§ 3º - Os diretores administrativo-financeiro e de benefícios deverão ter, no mínimo, nível médio, e preferencialmente, experiência administrativo-financeira na área pública ou correlata.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

§ 4º - O Diretor Presidente será responsável pela gestão do PREVIMIL, bem como acumulará as funções de Diretor administrativo-financeiro até que se forme quadro próprio de aposentados.

§ 5º - O Regimento Interno da Diretoria Executiva detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades, observando-se os regramentos desta Lei.

§ 7º - O PREVIMIL funcionará com servidores cedidos sem ônus ao PREVIMIL pela Prefeitura Municipal, e os membros da Diretoria Executiva poderão ser gratificados pelo PREVIMIL.

Art. 13. O Regimento Interno do PREVIMIL, com as atribuições da Diretoria Executiva deverá ser aprovado nos seus primeiros 90 dias de funcionamento pela Diretoria empossada.

Art. 14. A Diretoria Executiva, conforme art. 1º desta Lei, com atribuições indicadas nos art. 15, 16 e 17, será exercida por servidores do quadro efetivo ou comissionada da Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará.

I - O Diretor Presidente do PREVIMIL será gratificado nos moldes do cargo de superintendente do quadro da Prefeitura Municipal;

II - O Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios serão gratificados nos moldes do cargo de Secretário Adjunto;

III - Os servidores cedidos conforme caput manterão os vencimentos, vantagens e gratificações do órgão de origem, podendo, ser gratificado pelo PREVIMIL quando ali não for.

Sub-Subseção I
Da Competência da Diretoria Executiva

Art. 15. Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e a legislação da Previdência Municipal;

II - submeter ao Conselho de Administração a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do PREVIMIL;

III - decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do PREVIMIL, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Fiscal e de Administração;

IV - submeter as contas anuais do PREVIMIL para deliberação do Conselho Fiscal e de Administração, acompanhadas dos pareceres, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V - submeter ao Conselho Fiscal e de Administração e a Auditoria Independente, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

VI - julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos segurados inscritos no regime de previdência de que trata esta Lei;

VII - expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do PREVIMIL;

VIII - decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Fiscal e de Administração.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

Sub-Subseção II
Da Competência do Diretor Presidente

Art.16. Ao Diretor-Presidente compete:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação que compõe o regime de previdência de que trata esta Lei;
- II - convocar as reuniões da Diretoria, presidir e orientar os respectivos trabalhos, mandando lavrar as respectivas atas;
- III - representar o PREVMIL em suas relações com terceiros;
- IV - elaborar o orçamento anual e plurianual do PREVMIL;
- V - constituir comissões;
- VI - celebrar e rescindir acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- VII - autorizar, conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do FUNDO e com os do patrimônio geral do PREVMIL.
- VIII - avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao PREVMIL.
- IX - o planejamento, gerenciamento de todas as atividades da autarquia.
- X - encaminhar ao Tribunal de Contas os processos de aposentadoria do Fundo.
- XI - encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal as prestações de contas da Autarquia.
- XII - acompanhar as inspeções e auditorias diretas realizadas por auditor da Receita Federal.
- XIII - Encaminhar todos os relatórios obrigatórios para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.
- XIV - iniciar procedimentos licitatórios.
- XV - realizar os pagamentos devidos pelo IPPC.

Sub-Subseção III
Da Competência do Diretor Administrativo-Financeiro e do Diretor de Benefícios

Art. 17. Aos demais diretores competem:

§ 1º - Ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I - administrar e controlar as ações administrativas do PREVMIL;
- II - acompanhar e controlar a execução do plano de benefícios deste regime de previdência e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas reavaliações;
- III - controlar as ações referentes aos serviços gerais e de patrimônio;
- IV - controlar as ações referentes aos serviços gerais e de patrimônio;
- V - praticar os atos de gestão orçamentária e de planejamento financeiro;
- VI - controlar e disciplinar os recebimentos e pagamentos;
- VII - acompanhar o fluxo de caixa do PREVMIL, zelando pela sua solvabilidade;
- VIII - coordenar e supervisionar os assuntos relacionados com a área contábil;
- IX - administrar os bens pertencentes ao PREVMIL;
- X - administrar os recursos humanos e os serviços gerais, inclusive quando prestados por terceiros.

§ 2º Ao Diretor de Benefícios:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

- I - conceder os benefícios previdenciários de que trata esta Lei;
- II - promover os reajustes dos benefícios na forma do disposto nesta Lei;
- III - gerir e elaborar a folha de pagamento dos benefícios
- IV - praticar os atos referentes à inscrição no cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como à sua exclusão do mesmo cadastro;
- V - avaliar a performance dos gestores das aplicações financeiras e investimentos;
- VI - elaborar política e diretrizes de aplicação e investimentos dos recursos financeiros, a ser submetido ao Conselho de Administração pela Diretoria Executiva;

Capítulo III
Do Custeio e Patrimônio

Art. 18 - O patrimônio do PREVIMIL é autônomo, livre e desvinculado de qualquer fundo do Município e será constituído de recursos arrecadados na forma do art. 13 e direcionado exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários mencionados no art. 3º da lei n. 1.235/2014.

§ 1º O patrimônio do PREVMIL será formado de:

- I - bens móveis e imóveis, valores e rendas;
- II - bens e direitos que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados e transferidos;
- III - bens e direitos que vierem a ser constituídos na forma legal.

§ 2º - Em nenhuma hipótese os recursos arrecadados serão transferidos a título de empréstimo, aval, garantia ou qualquer outro ao Município de MILAGRES, ao seu gestor, aos membros do Conselho Fiscal e de Administração - CFA ou a diretoria do FUNDO, servindo os valores única e exclusivamente para pagamento de benefícios e aposentadoria dos servidores do Município de MILAGRES.

§ 3º - As vedações verificadas neste artigo serão comunicadas às instituições que receberem e administrarem as verbas do RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL de MILAGRES, e os responsáveis pelas instituições responderão solidariamente em caso de descumprimento das vedações deste artigo.

§ 4º - A inobservância do disposto neste Capítulo constituirá falta grave, sujeitando os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis previstas em lei federal e legislação municipal correlata.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ou destinar, pelas modalidades previstas em lei, bens móveis ou imóveis ao PREVIMIL.

§ 6º - Os recursos do PREVIMIL serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

§ 7º - As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão às resoluções do Conselho Monetário Nacional.

§ 8º - A contribuição incidente sobre o benefício de pensão terá como base de cálculo o valor total desse benefício, antes de sua divisão em cotas.

Art. 19 - As receitas que serão administradas pelo Fundo Municipal, de que trata o art. 1º desta Lei somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e para o custeio da taxa de administração destinada à manutenção do regime, respeitado o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 1º - O valor anual da taxa de administração será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração e proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do RPPS de Milagres no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do PREVMIL.

§ 2º - O RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 3º O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a taxa de administração do RPPS representará utilização indevida dos recursos previdenciários.

Art. 20 - A escrituração contábil do RPPS será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

§ 1º. O PREVMIL sujeita-se às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 21 - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial para atender às despesas de implementação e manutenção do PREVMIL.

Art. 22 - A contribuição de responsabilidade do Município de Milagres para custeio do regime previdenciário será imediatamente exigida, no valor de 11% (onze por cento), sobre a base de contribuição, até a realização do estudo atuarial inicial, não se observando o prazo previsto no art. 86 da Lei 1.235/2014 c/c art. 12, I da mesma lei.

Art. 23 - Quaisquer atos necessários relativos a créditos, repasses, gratificações que serão administrados pelo PREVMIL, poderão ser regulados por Decreto.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Milagres – Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA
Prefeito Municipal